

SUBPROJETO VI -
CONSTRUÇÃO DE PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DE TRABALHADORES EM
QUESTÕES DO MUNDO DO TRABALHO

Outras atividades de desenvolvimento metodológico

RELATÓRIO DETALHADO DA ELABORAÇÃO DA
CONCEPÇÃO METODOLÓGICA, ESTRUTURA DOS
CURSOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – N°. 003/2007

2008

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS



Ministério do
Trabalho e Emprego



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Ezequiel Sousa do Nascimento

Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ

Carlo Roberto Simi

Coordenadora-Geral de Qualificação - CGQUA

Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos

Coordenadora-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP

Ana Paula da Silva

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede
3º Andar-Sala 300
Telefone: (61) 3317-6264
Fax: (61) 3317-8216
CEP: 70059-900
Brasília - DF

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.



Direção Sindical Executiva

Tadeu Moraes de Sousa - Presidente

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo Mogi e Região - SP

Alberto Soares da Silva - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

João Vicente Silva Cayres - Secretário

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Antônio Eustáquio Ribeiro - Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - DF

Antônio Sabóia Barros Junior - Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Sousa - Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Carlos Donizeti França de Oliveira - Diretor

FE dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros - Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

José Carlos Souza - Diretor

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Mara Luzia Feltes - Diretora

SEE de Assessoramentos Perícias, Informações, Pesquisas e Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - Diretor

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Pedro Celso Rosa - Diretor

STI Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Zenaide Honório - Diretora

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Cláudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: en@dieese.org.br

<http://www.dieese.org.br>

Ficha Técnica

Equipe Executora

DIEESE

Coordenação do Projeto

Clemente Ganz Lúcio – Responsável Institucional pelo Projeto
Sirlei Márcia de Oliveira – Coordenadora Executiva
Cláudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira
Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa Financeira de Projetos
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto I
Lavínia Maria de Moura Ferreira - Coordenadora Subprojeto II
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto III
Pedro dos Santos Bezerra Neto – Coordenador Subprojeto IV
Paulo Roberto Arantes do Valle – Coordenador Subprojeto V
Suzanna Sochaczewski Evelyn – Coordenadora Subprojeto VI
Ana Cláudia Moreira Cardoso – Coordenadora Subprojeto VII

Apoio

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Consultores

Consultoria Educacional Peabiru LTDA - Consultores Associados em Educação
Crismac Consultoria Administrativa LTDA
Marlene Seica Shiroma Goldenstein
Plexus Coordenação e Moderação de Eventos LTDA
Rubens Naves Santos Jr. – Advogados

Financiamento

Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP - BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DO TRABALHO	08
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	08
1.2 OBJETIVOS FORMATIVOS – PERFIL DO EGRESSO	14
1.3 CURRÍCULO	15
1.4 PROPOSTA CURRICULAR	17
1.5 DURAÇÃO DO BACHARELADO	19
1.6 ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA	19
1.7 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO	19
1.8 MATRIZ CURRICULAR	19
ANEXOS	28

APRESENTAÇÃO

A construção do escopo metodológico e operacional de uma proposta de formação universitária para dirigentes, assessores e ativistas sindicais foi desenvolvida de forma processual pelo DIEESE ao longo de três anos de trabalho.

O presente relatório, que se refere à construção realizada em 2008 ¹, apresenta de forma organizada e sistematizada o momento alcançado pela trajetória de desenvolvimento proposta em novembro de 2007.

Para a continuidade da discussão e construção do projeto que se pretende implementar, foram realizadas várias atividades e incorporadas contribuições diferentes como a do movimento sindical – público alvo prioritário do projeto – da direção sindical do DIEESE, da academia, de consultoria especializada e da equipe de educação do DIEESE.

O resultado ora apresentado tem como produto principal a proposta de um Projeto Político Pedagógico – PPP - para o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* da *Escola de Ciências do Trabalho* a ser instituída pelo DIEESE e Centrais Sindicais. A elaboração do PPP foi feita por meio das seguintes atividades:

- Continuidade da revisão bibliográfica da história, teoria e prática da produção de conhecimento por trabalhadores e suas instituições de ensino;
- Continuidade da revisão bibliográfica sobre as mudanças em andamento em instituições de ensino superior no Brasil e no mundo;
- Construção preliminar de um acervo bibliográfico para uma futura *Escola de Ciências do Trabalho*;
- Reuniões com universidades – UNICAMP, UNIFESP, UFBA e UFMG -, com professores universitários especialistas e/ou interessados no tema do trabalho e com a CAPES;
- Organização e realização de duas (02) Oficinas de Desenvolvimento Metodológico para Docentes com a participação média de 30 técnicos do DIEESE, em cada uma, com experiência em atividades formativas do DIEESE e ou em universidades;

¹ Ver relatórios referentes ao trabalho desenvolvido em 2006 e 2007.

- Discussão e reelaboração do escopo temático do bacharelado proposto;
- Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – a ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – para credenciamento de uma Instituição de Ensino Superior IES - a *Escola de Ciências do Trabalho*;
- Elaboração de um Projeto Político Pedagógico - PPP - para o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* a ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – para credenciamento juntamente com o PDI acima citado.

Realização de um Seminário Nacional para apresentação do projeto da *Escola de Ciências do Trabalho* e do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* para 85 participantes membros da direção sindical do DIEESE, das Centrais Sindicais e de outras entidades sócias do DIEESE.

1. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP

1.1 Contextualização e Justificativa

Por que um Bacharelado em Ciências do Trabalho?

O trabalho é inerente à vida humana, constitui o cerne do que se considera humanidade. Tanto o trabalhar como as diferentes organizações sociais ao longo da história são resultados e, ao mesmo tempo, requisitos da condição humana e exclusiva de sua forma de vida.

O trabalho é a atividade humana por excelência, com a qual homens e mulheres constroem o mundo, produzem a vida, exploram, são dominados, representam e legitimam o fazer e o pensar. O trabalho é fonte de sentimentos, sonhos, lutas e dá significado à vida. Essa atividade criadora da riqueza e da humanidade somente se realiza de forma coletiva, em agrupamentos humanos, ou seja, em sociedades que são deste modo, requisito e também resultado do trabalho.

As diferentes dimensões da vida humana têm suas próprias e específicas áreas de conhecimento, criadas para compreender e transformar continuamente a complexa e conflituosa trajetória da humanidade no mundo por ela construído e em permanente mudança.

O trabalho não é exceção. Desde que os homens reconheceram seu papel como atividade que possibilita a transformação das condições de vida por meio da produção de riqueza social, o trabalho tem sido aperfeiçoado, inovado e seus processos investigados na teoria e experimentados na prática. Nos últimos séculos, a revolução nos modos de fazer, pensar, sonhar e viver, resultado da organização capitalista da sociedade, deu ao trabalho uma importância singular e explícita na vivência coletiva e na vida de cada um.

A sociedade capitalista trouxe consigo a necessidade de produzir conhecimento científico sobre trabalho. Seria equivocado achar que hoje este conhecimento não é produzido e, com isso, justificar a necessidade de uma graduação sobre o tema. Ao

longo da história do capitalismo, sempre se produziu e ainda hoje continua a produção de conhecimento sobre trabalho.

Entretanto, o conhecimento acumulado sobre trabalho deve ser tratado numa perspectiva crítica e como parte de um campo epistemológico em litígio.

O trabalho foi, desde o início, um tema estratégico na produção científica do DIEESE, o que pode ser verificado tanto em suas linhas de pesquisa e publicações, como pelo papel protagonista que ocupa na temática da formação que realiza para o movimento sindical e pela presença constante no conteúdo da assessoria que presta a entidades sócias.

A produção de conhecimento de uma *Escola de Ciências do Trabalho* instituída pelo DIEESE deverá manter o mesmo rigor metodológico que caracteriza os trabalhos desta entidade sobre custo de vida, trabalho, emprego e desemprego, negociação coletiva, reestruturação produtiva, jornada de trabalho, distribuição da renda, trabalho de crianças, formação profissional, desenvolvimento, entre várias outras dimensões do trabalho.

Por outro lado, a criação do DIEESE há 52 anos e a retomada, hoje, do sonho original de seus fundadores, uma Universidade dos Trabalhadores, demandam uma produção de conhecimento – pesquisa - que se distinga da produção acadêmica habitual. Também se espera uma instituição de ensino que se diferencie pela formação que oferece em termos de aquisição do conhecimento e da construção de identidades sociais. A escola capitalista forma, no mesmo processo, elite e subalternos. Uma escola da classe trabalhadora pretende formar homens e mulheres preparados para tomar parte, sem distinção, na construção de uma sociedade rica e justa.

Tanto a consulta ao movimento sindical, sócio do DIEESE, em 2006, como as quatro oficinas de desenvolvimento metodológico realizadas em 2007 com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do DIEESE, ao trazer o trabalho como o objeto do conhecimento desejado, para ensino e pesquisa, expressaram a necessidade dessa diferença em relação ao que se faz habitualmente e explicitaram a demanda por uma abordagem científica, filosófica, humanista e no campo das artes para dar conta da complexidade das sociedades contemporâneas.

Entretanto, não é apenas o lugar de destaque que o trabalho ocupa em suas áreas de atuação, e nem somente a demanda sindical, mas a concepção de homem e de mundo que definem a abordagem com a qual o DIEESE trata a produção de conhecimento e a formação de pessoas. Essa concepção fundamenta e justifica a instituição de uma *Escola de Ciências do Trabalho*, inédita no Brasil, e um bacharelado em que a produção de conhecimento sobre trabalho será feita por meio de diferentes áreas do conhecimento.

Alguns pressupostos oriundos da concepção citada estão presentes tanto no processo de constituição da *Escola de Ciências do Trabalho* como na proposta de seu primeiro bacharelado². São eles:

- O conhecimento é produzido por sujeitos socialmente determinados, portanto, é histórico e nasce comprometido com as indagações das classes sociais em vista das transformações que interessam a essas classes;
- A produção das idéias é inseparável das condições sociais e históricas, nas quais elas são produzidas. Diferentes classes sociais produzem conhecimentos distintos sobre a mesma realidade, pois partem de indagações e de concepções distintas;
- Os estudos dos processos cognitivos distinguem e mostram que as funções psicológicas humanas diferem dos processos psicológicos dos outros animais porque são culturalmente mediadas, historicamente desenvolvidas e são resultados da atividade prática e da vida em sociedade, organizada sobre o trabalho, o que torna o homem um ser cultural e social;
- O trabalho modificou a natureza do homem e marcou o início de um desenvolvimento que, ao contrário dos animais, não está submetido a leis biológicas, mas a leis sociais e históricas. Por meio da atividade prática, produtora e criadora do conhecimento, é que os processos mentais do homem desenvolvem-se e expressam-se. Investigações, nessa direção, permitiram evidenciar que a aquisição e produção de conhecimento é um processo em que a interação do sujeito que conhece com o objeto de conhecimento não é solitária e sim social, não é direta e sim mediada;
- O processo de aprendizagem começa com a construção do objeto de conhecimento, entendido como produto de relações sociais, para a produção de um novo conhecimento;

²

Ver também no texto do PDI da Escola de Ciências do Trabalho anexo

- O docente atua favorecendo a produção do conhecimento e não como simples transmissor de informações. Para isso utiliza estratégias e recursos pedagógicos para mobilizar o repertório dos estudantes, para trazer o conhecimento socialmente produzido e para propiciar as condições necessárias à produção de um novo conhecimento;
- Esse processo é movido pelo sentido político da ação, evidenciando que há distinção entre conhecimento instrumental e práxis.

Em seguida alguns fundamentos coerentes com essa concepção formativa podem ser traduzidos nos seguintes termos:

- O reconhecimento do ser humano sujeito do trabalho e não objeto de um processo de trabalho;
- A convicção de que, nos processos históricos dos grupos humanos, trabalho e sociedade constituem uma unidade dialética, ou seja, trabalho é sempre um processo social que define e é definido, ao mesmo tempo, por uma organização social;
- A certeza de que o produto do trabalho, como atividade social, deve destinar-se à construção de uma vida de acordo com a riqueza produzida no século XXI e compartilhada por todos;
- Finalmente, parafraseando Kropotkin, *mais do que direito ao trabalho o homem tem direito à vida*, àquela vida que uma sociedade, construída pelo trabalho, é capaz de propiciar em cada momento histórico.

A partir desses fundamentos, é possível delinear os princípios que norteiam a produção de conhecimento no âmbito das Ciências do Trabalho proposta neste projeto.

O primeiro deles é a abordagem de trabalho como parte do processo contraditório, que se denomina vida, construído nas relações sociais entre os homens. Nesse sentido, trabalho deve ser tratado como uma totalidade em movimento, na qual a *atividade trabalho* não é autônoma, mas determinada de forma dialética, porque por sua vez

determina as relações sociais vigentes numa sociedade específica, num determinado período histórico.

Outro princípio, que orienta essa proposta, é a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, que considera e procura dar conta das diferentes dimensões do trabalho como atividade e obra humanas. Assim, os momentos históricos da trajetória do trabalho em seu processo de humanização do ser humano, as dimensões sociais, políticas e econômicas que se definem a partir de relações estabelecidas para produzir riqueza e os processos de legitimação social para o trabalho precisam ser compreendidos em suas formas históricas, o que inclui as atuais e específicas.

O ato de trabalhar, que atualmente passa por um intenso e radical processo de transformação em todas suas dimensões, demanda a pesquisa e o ensino daquilo que hoje é configurado como trabalho. Ou seja, os sujeitos trabalhadores, o processo de organização da produção e do trabalho, os novos instrumentos e equipamentos, a produtividade, a capacitação para o trabalho, a remuneração, a proteção, o acesso à possibilidade de trabalhar, as relações de trabalho, estratégias, a mudança nas formas de comunicação, a ideologia vigente, a riqueza produzida em termos de bens e serviços, como se produz, como se distribui e como se consome, a questão ambiental em termos globais, o desperdício como preocupação mundial, entre várias outras dimensões do que se chama trabalho. Faz parte ainda da abrangência das Ciências do Trabalho a produção de conhecimento sobre como esses novos tempos são vividos, percebidos e concebidos em sociedades onde o trabalho é globalizado, a economia *financeirizada*, a cultura pasteurizada, a informação mundializada de forma instantânea e vidas são incluídas ou descartadas com muito pouca governabilidade de seus sujeitos.

Em vista dessa diversidade, da novidade que representa essa produção de conhecimento e da indiscutível exigência da vida contemporânea, novos campos de conhecimento devem ser acrescentados aos já tradicionais na discussão sobre trabalho.

O estudo de Trabalho e Sociedade, que formam um par dialético em que um determina e é, ao mesmo tempo, determinado pelo outro, faz parte dessa exigência.

Outra dimensão a ser abordada na produção de conhecimento sobre trabalho é a de outra relação, neste caso entre Trabalho e Poder. Numa sociedade de classes, só é possível compreender uma delas quando se conhece as relações de poder vigentes.

Finalmente, o conhecimento é matéria indispensável nas sociedades do século XXI, mais ainda a relação Trabalho e Conhecimento em uma *Escola de Ciências do Trabalho* instituída por uma entidade do movimento sindical produtora de conhecimento.

A sociedade que hoje, muitas vezes, ignora e desqualifica o trabalho, escondendo sua participação na produção de riqueza por trás da tecnologia de ponta ou, aparentemente, eliminando sua necessidade ao se desfazer de postos de trabalho, paga caro por isso. Paga caro, porque perde. E perde porque a construção da humanidade do homem nas condições acima descritas se realiza em seu contrário, na injustiça e na desigualdade.

Ao propor um *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* é importante lembrar que a sociedade contemporânea, que se organiza de modo injusto e desigual, tem sua forma contemporânea legitimada pelo conhecimento científico.

Finalmente, o projeto que aqui se apresenta possui como sujeito o trabalhador. Sua história, sua organização, suas lutas, vitórias e derrotas, sua contribuição para a produção de riqueza e para a humanização da sociedade, seus valores, necessidades e sonhos são matéria de pesquisa e de ensino na produção de conhecimento que se pretende.

Trabalho como objeto de conhecimento, com a abordagem aqui proposta, justifica um bacharelado interdisciplinar voltado para trabalhadores. Esse bacharelado responde à demanda e à luta histórica do movimento dos trabalhadores por uma formação de nível superior permanente, de qualidade, a partir da perspectiva da classe trabalhadora e como parte do sistema de ensino superior.

Com essa demanda e proposta para sua realização, o movimento sindical brasileiro ratifica sua presença na luta da classe trabalhadora em todo o mundo por conhecimento e por educação. Essa luta, com muitas frentes e muitas formas, tem um objetivo comum – a transformação da sociedade.

O bacharelado aqui proposto e a *Escola de Ciências do Trabalho* compartilham os seguintes princípios teórico-metodológicos para atividades formativas:

- O sujeito do conhecimento, aquele que deseja aprender, o estudante, é portador de um repertório constituído ao longo da vida, em circunstâncias formais ou informais de educação;
- O objeto do conhecimento, aquilo que vai ser estudado, é transformado no processo formativo pelo sujeito do conhecimento;
- Todo processo de aquisição de conhecimento é, também e ao mesmo tempo, um processo de produção de novo conhecimento e é sempre histórico e social, portanto, mediado;
- Nas atividades formais de educação, o professor propicia a relação entre o conhecimento do sujeito e o conhecimento socialmente produzido, com objetivos que dizem respeito ao objeto do conhecimento e uma intenção que é política;
- O sujeito do conhecimento, o objeto do conhecimento e o professor, em movimento de aprendizagem, constituem a tríade produtora de um novo conhecimento, produzido coletivamente e apropriado tanto pelo sujeito do conhecimento como pelo professor de acordo com seus respectivos repertórios.

1.2 Objetivos formativos - perfil do egresso

Espera-se o que o *Bacharel em Ciências do Trabalho* saia dessa escola conhecendo suas condições concretas como classe trabalhadora, com uma interpretação de seu significado histórico.

Esse conhecimento pode ser traduzido como o de um *Cientista do Trabalho* que:

- Conheça a si próprio, como pessoa, como trabalhador, como produtor de riqueza e que seja capaz de atividade criadora e transformadora de si e da realidade onde vive e trabalha;
- Produza conhecimento que interessa a sua classe numa sociedade onde o conhecimento legitimado – considerado neutro e a-histórico – é valorizado em si mesmo, como capaz de tudo explicar e de beneficiar a todos indistintamente;

- Como *Ser Humano*, ético, seja capaz de escolhas para os usos de sua classe, de sua atuação, de sua Utopia, ou seja, tenha adquirido autonomia para pensar e criar e, com isso, tenha aprendido como ler, com diferentes olhos e textos, a realidade em que vive;
- Saiba como a política, a sociologia, a história, a filosofia, a economia e o direito indagam a realidade e como interpretam e narram suas descobertas;
- Saiba como as artes mostram o mundo e que possa utilizar esse conhecimento para sua atuação;
- Possa disseminar, na forma de artigos, livros, discussões, conversas ou qualquer produção intelectual e artística o conhecimento aprendido e a concepção que o fundamenta;
- Atue como um *poliglota cultural* na acepção de Renato Janine Ribeiro e, com isso, transite por diferentes possibilidades profissionais contemporâneas.³

1.3 Currículo

A apresentação de uma proposta de currículo para o *Bacharelado em Ciências do Trabalho* tem como ponto de partida o que se entende por currículo e, em seguida, as escolhas curriculares que realizam os objetivos formativos do bacharelado proposto na concepção de educação pretendida.

Hoje, a discussão sobre o que é um currículo está presente em todas as instituições de ensino, em todos os seus níveis, tendo até fóruns específicos interdisciplinares, internacionais, constituídos para esse fim. No entanto, a coincidência da preocupação não tem promovido consenso, mas, pelo contrário, tem chegado a concepções diferentes e, conseqüentemente, a diversas propostas curriculares.

Algumas delas reiteram e ratificam a forma curricular tradicional, enquanto outras procuram caminhos inovadores não necessariamente idênticos ou mesmo semelhantes.⁴

As tradicionais concebem o currículo como um rol de disciplinas e conteúdos organizados de forma linear e seqüencial, ou seja, a função de um currículo seria

³ Ver Humanidades de Renato Janine Ribeiro

⁴ Ver sobre a construção da concepção de currículo e as propostas curriculares tradicionais, críticas e pós críticas Documentos de identidade de Tomaz Tadeu da Silva

seqüenciar, organizar e controlar. Nesta concepção a mudança se limita ao acréscimo ou à retirada de uma disciplina ou componente (Franco: 2004).

Outra concepção, esta dialética e crítica, concebe o currículo como um conjunto de experiências, que dispostas de modo intencional, devem ser vivenciadas por estudantes em diferentes espaços formativos para a produção de conhecimento numa determinada perspectiva. Trata-se de uma negociação de sentidos e de avaliação em processo. Assim, qualquer mudança implica a ressignificação dos processos pedagógicos. (Franco: 2004)

No primeiro caso, o tradicional, a prioridade é a organização do objeto do conhecimento. Neste último, mais crítico e menos tradicional, o foco está no sujeito.

Entretanto, apesar das diferenças, as propostas compartilham as preocupações de qual ser humano se quer formar e para qual sociedade? Ou seja, o currículo em qualquer de suas formas não é uma lista de disciplinas, mas é a expressão de um projeto societário. Por este motivo, o currículo não é neutro, carrega sempre consigo ideologias, relações de poder de uma determinada concepção de mundo, de uma determinada visão de ser humano.

A proposta curricular do *Bacharelado em Ciências do Trabalho* se pretende não tradicional tendo em vista a realização de objetivos formativos não tradicionais.

Deste modo, implica a relação entre dois sujeitos, o sujeito do conhecimento – o estudante - e o sujeito mediador – o professor – entre si e com o objeto do conhecimento – neste caso, o trabalho. Para sua realização, o importante é o sujeito do conhecimento, *o outro, a pessoa* em sua relação com o objeto do conhecimento, mediada pelo professor.

Assim, esse currículo se faz no dia a dia, na prática por meio de escolhas e negociações como parte da atividade formativa, entre o sujeito do conhecimento, o sujeito mediador e a proposta curricular da escola, ou seja, há sempre diferenças entre o currículo prescrito e o currículo realizado.

O currículo proposto reconhece que toda atividade formativa é, ao mesmo tempo, aprendizagem e produção de um novo conhecimento e alia, na formação docente, a

excelência temática à concepção de como se forma o outro e a si mesmo, ou seja, nesta proposta não há desenvolvimento curricular possível sem desenvolvimento docente.

Finalmente, a proposta curricular do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* não busca a constatação da realidade, mas seu desvendamento.

1.4 Proposta curricular

Para realizar seus objetivos formativos na concepção desejada, o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* pretende:

- Estudar, pesquisar e analisar a realidade do mundo contemporâneo de forma interdisciplinar para a produção de um conhecimento que vise a sua transformação;
- Propiciar a aprendizagem de diferentes linguagens e fundamentos como instrumentos para elaboração de um conhecimento fundamentado nos valores e necessidades da classe trabalhadora;
- Recuperar, de forma contemporânea, e ampliar o debate sobre trabalho;
- Disseminar, na forma de artigos, livros e outras mídias, o conhecimento produzido e a concepção formativa do curso.

Por todos esses motivos, o *Bacharelado em Ciências do Trabalho* propõe algumas atividades acadêmicas de caráter inovador, em termos de sua natureza e articulação.

Entre elas, se destacam:

A pesquisa como itinerário formativo: que se inicia com um projeto de pesquisa do estudante proposto no processo de seleção de candidatos a partir de um problema concreto. Este será objeto de pesquisa e itinerário formativo desde o primeiro semestre, sujeito às mudanças próprias de um processo formativo, mas podendo vir a ser o núcleo da monografia requerida ao final do curso. Esse componente curricular, denominado *Trabalho pesquisa*, prevê seminários mensais de projeto, atividades semanais de pesquisa, aprendizado da metodologia científica de pesquisa e do conjunto de

conhecimentos relativos ao problema, produção de análises e de novo conhecimento ao longo dos seis semestres da graduação. Cada estudante, ou grupo de estudantes com preocupações afins, será orientado por um ou mais professores do corpo docente da escola.

- *Coordenação por Turma:* cada turma terá um docente responsável pela articulação dos diferentes componentes curriculares, garantindo a totalidade de um percurso curricular interdisciplinar abordado por meio de diferentes linguagens;
- *Interdisciplinaridade:* A garantia da interdisciplinaridade na forma de tratamento do objeto do conhecimento será dada pelo uso da produção teórica de mais de uma área de conhecimento, rompendo os limites disciplinares. Faz parte desta proposta a produção nacional e internacional das Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas pensadas e produzidas de forma interdisciplinar. Como experimentação também se propõe a possibilidade de co-docência;
- *Horas de estudo orientado:* horas semanais de orientação para estudos individuais, e ou em grupo, por meio de discussão organizada sobre leituras obrigatórias e complementares, filmes, peças teatrais, eventos científicos, políticos, sindicais e outros, exercício de fichamento, elaboração de análises e sínteses sobre leituras e pesquisas em andamento. O conteúdo dessas horas de estudo será proposto e definido em conjunto por professores e estudantes e sua realização permite a participação de estudantes de várias turmas;
- *Espaços escolares alternativos, extra sala de aula e conhecimento tácito:* Serão consideradas *visitas* a instituições, organização de seminários para debate de assuntos de interesse dos estudantes, participação em seminários ou conferências organizados por outras instituições, exibição de filmes e outras atividades que tenham relação com os assuntos que estão sendo estudados ou com os projetos de pesquisa dos alunos propostas pelos próprios alunos, docentes e coordenação do curso. Toda atividade extraclasse pressupõe prévia discussão com o objetivo de preparar os estudantes para a atividade e discussão e avaliação após a atividade.

1.5 Duração do bacharelado

Por se tratar de curso regular de graduação, propõe-se um mínimo de 2.400 horas para desenvolvimento de componentes curriculares, acrescidas de horas complementares para componentes instrumentais e atividades em espaços formativos alternativos.

1.6 Elaboração de monografia

Apresentação de monografia dentro do tema das Ciências do Trabalho, elaborada ao longo dos 06 semestres de curso, como parte dos requisitos para a diplomação do bacharel. As monografias apresentadas individualmente serão matéria para um produto coletivo - livro, filme ou outro - promovido pela Escola.

1.7 Critérios para a avaliação do aprendizado

A cada semestre, propõe-se a negociação do seguinte processo pelos estudantes de uma turma e respectivos professores:

- Estabelecer objetivos para cada tema e os momentos de avaliação;
- Avaliar o cumprimento desses objetivos, pelo grupo;
- Realizar auto-avaliações individuais;
- Definir os objetivos estabelecidos como de processo (forma e participação) e de produto (seminários, trabalhos, pesquisa);
- Manter 75% de frequência mínima obrigatória.

1.8 Matriz curricular

O PPP para o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* propõe a seguinte organização curricular:

Componente curricular articulador

- Trabalho: Trabalho & Pesquisa.

Componentes curriculares articulados

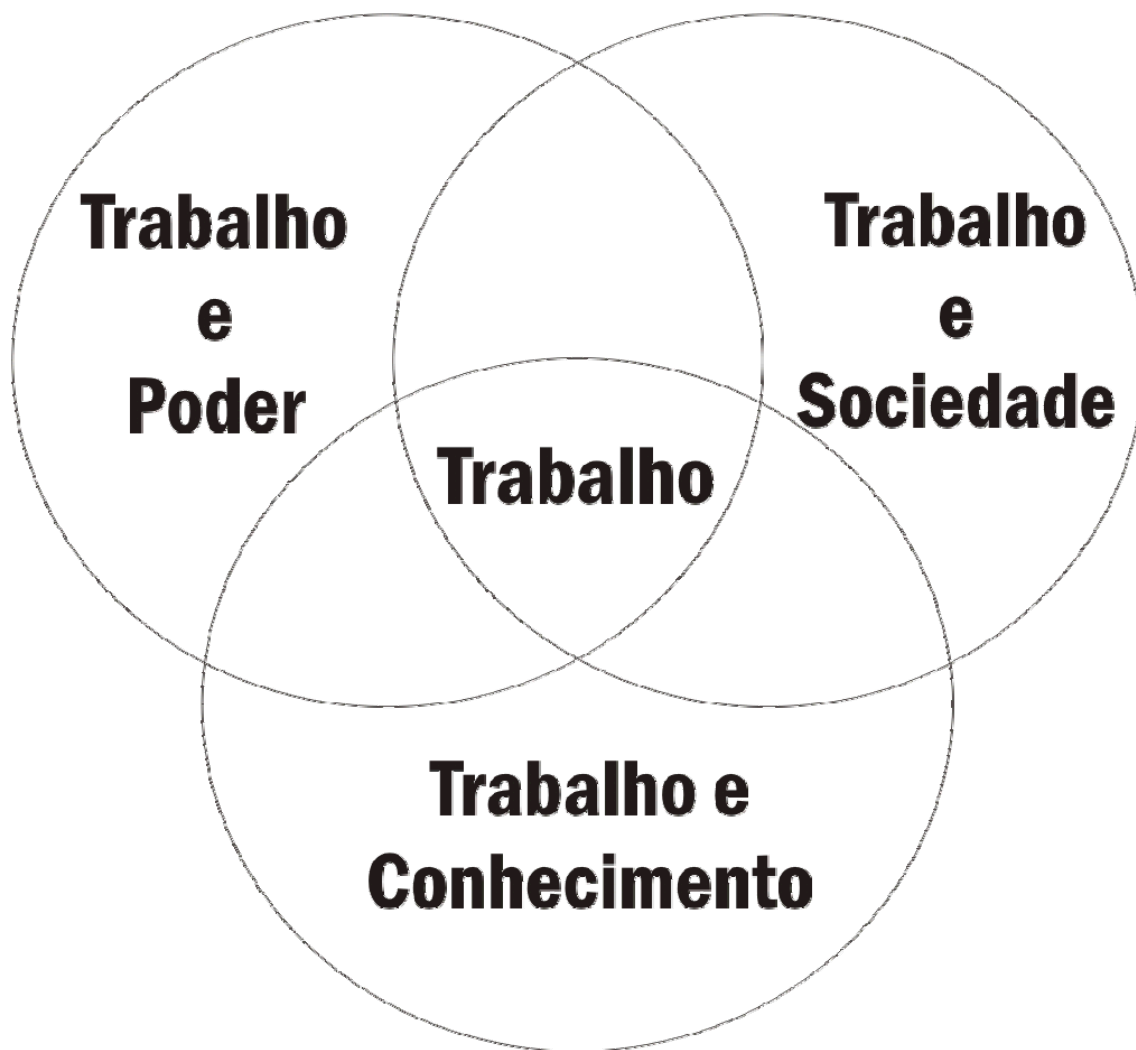
- Trabalho e sociedade;
- Trabalho e poder;
- Trabalho e conhecimento.

Componentes curriculares instrumentais

- Comunicação escrita;

- Língua estrangeira;
- Internet como rede de conhecimento;
- Estatística social e do trabalho.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS COMPONENTES CURRICULARES



Componente curricular articulador – Trabalho & Pesquisa
480 horas de temas fixos 480 horas de temas eletivos
<i>Trabalho & Pesquisa</i> inicia uma trajetória de seis semestres consecutivos com as seguintes atividades: a) Estuda, discute e constrói o marco teórico conceitual e metodológico para ser desenvolvido, de forma diferenciada, pelos estudantes, ao longo dos três anos de duração do bacharelado; b) Elabora projetos de pesquisa individuais, ou em grupos; c) Subsidiada e é subsidiada pelos demais componentes curriculares; d) Estrutura e desenvolve o trabalho de campo; e) Sistematiza e analisa os resultados do campo; f) Aprofunda o estudo das dimensões fundamentais de cada questão estudada; g) Discute e orienta a monografia de final de curso.
Áreas do conhecimento <ul style="list-style-type: none">• Antropologia• Filosofia• Sociologia• Economia• Ciência Política• História• Educação• Direito• Metodologia científica de pesquisa
Bibliografia Vide Anexo I, em ordem alfabética
Temas fixos <ul style="list-style-type: none">• Metodologia científica de pesquisa (06 semestres)
Temas eletivos Temas necessários ao desenvolvimento de cada projeto de pesquisa, oferecidos pelos outros componentes curriculares do curso ou cursados em outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio (06 semestres)
Componente curricular articulado - Trabalho e Sociedade
240 horas de temas fixos 240 horas de temas eletivos
<i>Trabalho e Sociedade</i> estuda as relações entre o trabalho, produtor de riqueza e da humanidade, e a sociedade capitalista requisito e produto dessa atividade humana. Para isso desenvolve as seguintes atividades: a) Analisa o trabalho ao longo da história por meio das relações sociais de trabalho e das instituições que expressam essas relações; b) pesquisa e discute o trabalho no mundo globalizado com ênfase nas consequências sociais dessa

circunstância; c) propicia por meio do percurso formativo que envolve temas fixos e eletivos o entendimento das questões relacionadas à produção, tecnologia e consumo; d) reflete sobre as relações atuais entre trabalho, desenvolvimento e meio ambiente; e) discute a legitimação e, ao mesmo tempo, a luta social contra a desigualdade que se produz nesta sociedade; f) analisa o papel do trabalho num mundo financeirizado; g) integra a reflexão sobre o trabalho e sociedade com temas sociais contemporâneos; h) finalmente, subsidia e é subsidiada pelo componente *Trabalho & Pesquisa*.

Áreas de conhecimento

- Antropologia
- Filosofia
- Sociologia
- Economia
- Ciência Política
- História
- Educação
- Direito
- Metodologia científica de pesquisa

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas fixos

- História social do trabalho: produção da riqueza e da humanidade (1º semestre)
- O trabalho no mundo contemporâneo (3º semestre)
- O sistema brasileiro de relações de trabalho: história e atualidade (5º semestre)

Temas eletivos

Nos 2º, 4º e 6º semestres serão oferecidas eletivas da lista abaixo que tiverem 20 inscritos no mínimo. Também será possibilitado cursar eletiva desta área oferecida por outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio a ser celebrado.

- Trabalho e vida: a desigualdade contemporânea
- Modos de produção
- Tecnologia e trabalho
- A 3ª revolução industrial: processo de organização da produção e processo de organização do trabalho
- Capitalismo: produção e consumo
- O mundo financeiro: moeda, bancos, bolsas e fundos
- Projetos de desenvolvimento
- Desenvolvimento e meio ambiente
- Ética e ideologia

- Dinâmica dos movimentos sociais
- Usos do tempo: história e atualidade
- Usos do espaço: história e atualidade
- Seguridade social
- Economia solidária e auto-gestão
- Arte e trabalho
- Temas sociais contemporâneos
- Trabalho decente

Componente curricular articulado - Trabalho e poder

240 horas de temas fixos

240 horas de temas eletivos

Trabalho e poder desenvolve as relações entre os principais atores sociais contemporâneos e seus papéis na construção do futuro por meio das seguintes atividades: a) recupera a trajetória histórica de Estado, empresas e sindicato e analisa sua atuação nas sociedades contemporâneas; b) pesquisa a influência de políticas públicas nas relações de poder e a presença da sociedade civil em sua elaboração e realização; c) reflete sobre a relação entre interesses, desenvolvimento e meio ambiente; d) analisa as questões da democracia e da participação política; e) subsidia e é subsidiada pelo componente *Trabalho & Pesquisa*.

Áreas de conhecimento

- Antropologia
- Filosofia
- Sociologia
- Economia
- Ciência Política
- História
- Educação
- Direito
- Metodologia científica de pesquisa

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas fixos

Estado: conceito, história e atualidade (2º semestre)

Sindicato: história e atualidade (4º semestre)

Empresas: história e atualidade (6º semestre)

Temas eletivos

Nos 1º, 3º e 5º semestres serão oferecidas as eletivas da lista abaixo que tiverem 20 inscritos

no mínimo. Também será possibilitado cursar eletiva desta área oferecida por outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio a ser celebrado.

- Políticas públicas e desenvolvimento social, econômico e político
- Ideologia e dominação
- História e caminhos das utopias
- Democracia e participação política
- O futuro do movimento sindical: lugar e papel no mundo contemporâneo
- Estado e empresas transnacionais: o novo ordenamento do poder na atualidade
- Desenvolvimento e meio ambiente
- Trabalho e negociação coletiva
- Comunicação e poder
- Estado e sociedade
- Um projeto societário dos trabalhadores

Componente curricular articulado: Trabalho e conhecimento

240 horas de temas fixos

240 horas de temas eletivos

Trabalho e Conhecimento expressa o papel do conhecimento nas sociedades contemporâneas e a forma como o trabalho – e os trabalhadores – se relacionam com essa dimensão da vida moderna por meio das seguintes atividades: a) estuda a produção de conhecimento, de um lado, e o ensino, de outro, e suas relações como os trabalhadores; b) discute o litígio epistemológico que envolve a produção de conhecimento sobre trabalho; c) conhece as diferenças formas de representação da realidade; d) reflete sobre as mudanças relacionadas com as novas formas de produção e difusão do conhecimento; e) finalmente, subsidia e é subsidiada pelo componente *Trabalho & Pesquisa*.

Áreas do conhecimento

- Antropologia
- Filosofia
- Sociologia
- Economia
- Ciência Política
- História
- Educação
- Direito
- Metodologia científica de pesquisa

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas fixos

- Paradigmas da ciência (1º semestre)
- Concepção e reflexão sobre a prática educativa (3º semestre)
- A ciência moderna (5º semestre)

Temas eletivos

Nos 2º, 4º e 6º semestres serão oferecidas as eletivas da lista abaixo que tiverem 20 inscritos no mínimo. Também será possibilitado cursar eletiva desta área oferecida por outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio a ser celebrado.

- Conhecimento, sociedade e poder
- Interpretações do Brasil
- Sociedade em rede
- As representações do mundo
- Cinema e condição humana

Componente curricular instrumental: Comunicação escrita

80 horas complementares

Comunicação escrita estuda a leitura como interpretação de texto e a redação no sentido de comunicação

Áreas de conhecimento

- Lingüística
- Literatura

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas

- Ler, interpretar e escrever

Componente curricular instrumental: Língua estrangeira

80 horas complementares

Língua estrangeira aborda o conhecimento de um idioma para leitura de textos e uso na Internet

Áreas de conhecimento

- Inglês
- Espanhol

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas

- Inglês instrumental para leitura de textos e uso na Internet

- Espanhol instrumental para leitura de textos e uso na Internet

Componente curricular instrumental: Internet como rede de conhecimento

80 horas complementares

Discute o uso da internet como geradora de conhecimento a partir da exploração de ferramentas interativas que permitem a cada usuário da rede ser ao mesmo tempo *produtor e consumidor* de informação

Áreas de conhecimento

- Tecnologia da informação

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas

- Tecnologia
- Rede

Componente curricular instrumental: Estatística social e do trabalho

80 horas complementares

Estatística social e do trabalho aborda a produção, leitura e análise de estatísticas

Áreas de conhecimento

- Sociologia
- Economia
- Estatística

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas

- Estatística de dados sociais
- Estatística de dados do trabalho

ANEXOS

ANEXO 1 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- AHLMARK et al. **Imaginar a paz**. São Paulo: UNESCO, 2006.
- ALMEIDA FILHO, N. **Universidade nova: textos críticos e esperançosos**. Salvador: EDUFBA, 2007.
- ANTHONY, P. D. **The ideology of work**. London: Tavistock publication, 1977.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho**. São Paulo: Cortez, 1997.
- APPEL DES ÉCONOMISTES POUR SORTIR DE LA PENSÉE UNIQUE. **Le bel avenir du contrat de travail: alternatives au social-libéralisme**. Paris: Paris Syros, 2000.
- APPLEBAUM, H. **The concept of work: ancient, medieval and modern**. Albany, USA: State University of Albany, 1992.
- ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.
- AZNAR, G.; RIBEIRO, L.; D'ALMEIDA, X. **Trabalhar menos para trabalharem todos**. São Paulo: Página Aberta, 1995.
- BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- BARNETT, R. **The society for research into higher education: reshaping the university: new relationships between research, scholarship and teaching**. England, 2005.
- BAUMAMN, Z. **Globalização: as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BAUMAMN, Z. **Tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- BERNARDO, P. C. (Org.). **Juventudes em debate: sindicalismo e mercado de trabalho**. São Paulo: CUT, 2007.
- DGB BILDUNGSWERK. **Programm bis 96/97**. Düsseldorf: DGB, 1995.
- BIONDI, A. Escola Florestan Fernandes: marco na história do MST. São Paulo: **Revista ADUSP**, São Paulo, p. 15-22, jan. 2006.
- BLAJ, I.; MONTEIRO, J. M. (Org.). **História & utopias**. São Paulo: ANPUH- Associação Nacional de História, 1996.
- BONILLA, V. Causa popular, ciência popular: uma metodologia do conhecimento científico

- através da ação. In: BRANDÃO, C. R. **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 131-157.
- BRADBURY, R. **Fahrenheit 451**. Lisboa: Livros do Brasil. (Coleção Argonauta, 03).
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- BRUNO, L. **O que é autonomia operária**. São Paulo: Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos).
- BURAWOY, M. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ano 13, n. 5, 1990.
- CALVINO, Í. **Seis propostas para o próximo milênio**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CAPPELLETTI, A. J. **Utopias y antiutopias despues de Marx**. Uruguay: Ediciones Recortes, 1997.
- CASANOVA, F. **Desenvolvimento local, tecidos produtivos e formação**. [São Paulo]: IIEP, set. 2004.
- CASTAÑEDA, J. G. **Utopia desarmada: intrigas, dilemas e promessas da esquerda latino-americana**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CASTORIADIS, C. **As encruzilhadas do labirinto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CASTRO N. A.; GUIMARÃES, A. S. A. Além de Braverman, depois de Burawoy. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ano 6, n. 17, 1991.
- CASTRO, N. A. A.; GUIMARÃES, A. S. **Imagens e identidades do trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1995.
- CATHCART, T.; KLEIN, D. **Platão e um ornitorrinco entram num bar...** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- CENTRO PAULA SOUZA – SP. **Mapeamento da educação profissional no Estado de São Paulo**. São Paulo: SENAI-SP, abr. 2006.
- CEPAL/UNESCO. **Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade**. Brasília: IPEA/CEPAL/INEP, 1995.
- CERVANTES, M. **O engenhoso fidalgo Dom Quixote de la Mancha**. Belo Horizonte: Villa Rica, 1991.
- CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 26., 2003. **Conferência de abertura**, Poços de Caldas, MG., out. 2003.

- CHAUI, M. **Cidadania cultural**: o direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CHAUI, M. Resistir às determinações do mercado, em busca da autonomia do saber. **Revista ADUSP**, São Paulo, p. 48-54, dez. 2000.
- CHAUI, M. **Simulacro e poder**: uma análise da mídia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CHOMSKY, N. **Razões de estado**. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- CODELLO, F. **A boa educação**: experiências libertárias teorias anarquistas na Europa, de Godwin a Neill. São Paulo: Imaginário, 2007. (A Teoria, 01).
- CODINA, P. L. S.; DÍAZ, C. J. D. **La revolución contemporánea del saber y la complejidad social**: hacia unas ciencias sociales de nuevo tipo. Buenos Aires: Clacso Libros, 2006. (Colección Campus Virtual).
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Agenda Nacional de Desenvolvimento**: AND. Brasília: CDES. 2007.
- COSTA, H.; CONCEIÇÃO, M. (Org.). **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: CUT, 2005.
- COSTA, H.; CONCEIÇÃO, M. (Org.). **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional**. v. 1, São Paulo: Escola Sindical - CUT, 2005.
- CUT. **Hora extra**: o que a CUT tem a dizer sobre isto: a visão de homens e mulheres. São Paulo: CUT, 2006.
- DANIELS, H. (Org.). **Vygotsky em foco**: pressupostos e desdobramentos. Campinas: Papyrus, 2001.
- DANTE, M. H. Educação básica e educação profissional: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Trabalho e Educação**, São Paulo, 2007.
- DELUIZ, N. A globalização econômica e os desafios à formação profissional. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 73-79, 2004.
- DÍAZ, X. (Org.) et al. **Trabajo, identidad y vínculo social**: reflexiones y experiencias em el capitalismo flexible. Santiago de Chile: Centro de Estudos de La Mujer/Universidad Diego Portales, jul. 2006.
- DIEESE. **Trabalho e reestruturação produtiva**. São Paulo: DIEESE, 1994.

DURHAM, E. R. A autonomia universitária extensão e limites” in STEINER, J. MALNIC, G. (Org.). **Ensino superior, conceito e dinâmica**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

DURKEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

EDUCAÇÃO & SOCIEDADE: Revista de Ciência da Educação, Campinas, v. 24, ago. 2003.

ENGESTROM, Y. **Learning by expanding**. Helsinki, 1989. Disponível em:

<<http://lchc.ucsd.edu/MCA/Paper/Engestrom/expanding/toc.htm>>.

EQUIPO FEDERAL DEL TRABAJO. **Trabajo & utopia**. Buenos Aires, ARG: Raff Comunicaciones Sociales, 1995.

ERIKSON K.; VALLAS, S. P. (Ed.). **The nature of work: sociological perspectives**. United States of America: American Sociological Association, 1990.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO. **Homem & técnica: a experiência da escola técnica federal de São Paulo: exposição histórico: retrospectiva - 1910-1986**. São Paulo: ETFSP, [199-].

FARIAS, F. B. **Filosofia política da América: a ideologia do novo século americano**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, 11).

FASUBRA SINDICAL/CUT/CEA. Construindo um projeto de universidade: Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores. **Revista da FASUBRA**, São Paulo, n. 2. jul. 2005.

FERNANDES, E. **El nuevo macro socioindustrial del siglo XXI**. Madrid: Ediciones Madrid, 1990.

FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. M. (Coord.). **Processo e relações do trabalho no Brasil**. São Paulo: Atlas, 1985.

FREDERICO, C. **Consciência operária no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1979. (Ensaio, 39).

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRIEDMAN, T. L. **O mundo é plano: uma breve história do século XXI**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

FRIEDMANN, G. **O trabalho em migalhas**. debates ciências sociais. São Paulo: Perspectiva, 1972.

FRIGOTTO, G. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: FRIGOTTO, G. (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis: Vozes, 1998.

- FRIPO, J. M. **La mosca es un incesto**. [S.l.p.]: Grupo Editor Cal y Canto, [200-].
- FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, M. (Org.). **Paulo Freire: uma biobibliografia**. Brasília: Instituto Paulo Freire, 1996.
- GALVÃO, A. M. O.; DI PIERRO, M. C. **Preconceito contra o analfabeto**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Preconceitos).
- GAUDENCIO, P. **Men at work: como o ser humano se torna e se mantém produtivo**. 8. ed. rev. São Paulo: Gente, 1999.
- GAYFER, M. Participatory research: developments and issues. **Convergence International Journal of Adult Education**, Toronto, Can., v. 14, n. 3, 1981.
- GELPI, H. La formación como proyecto de los trabajadores. In: RIASUTTO, Carlos (Org.). **Educación y clase obrera**. México: Editorial Nueva Imagen, 1978.
- GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- GENTILI, P. (Org.). **Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária**. São Paulo: Cortez, 2001.
- GIDEENS, A. **Consecuencias de la modernidad**. Madrid: Alianza Universidad, 1989, 1993/1994.
- GITAHY, L. (Org.). **Reestructuración productiva, trabajo y educación em America Latina**. São Paulo: Unicamp, 1994. (Lecturas de Educacion y Trabajo, 3).
- GORZ, A. **Les métamorphoses du travail**. Paris: Éditions Galilée. 1991.
- GUEDJ, F.; VINDT, G. **Le temps de travail, une histoire conflictuelle**. Paris: Éditions La Découverte et Syros, 1997.
- GUIMARÃES, A. S.; AGIER, M.; CASTRO, N. A. **Imagens e identidades do trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1995.
- LE GUIN, U. K. **Os despossuídos**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.
- HALL, B. L. Participatory research, popular knowledge and power: a personal reflection. **Convergence International Journal of Adult Education**, Toronto, Can. v. 14, n. 3, 1981.
- HELLER, A. **Uma filosofia de la historia em fragmentos**. Spaña: Gedisa Editorial, 1999.

- HELLER, A. **Para mudar a vida: felicidade, liberdade e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- HELLER, A. **Sociologia de la vida cotidiana**. Barcelona: Edições Península, 1977. (Historia, Ciencia, Sociedad, 144).
- HILSDORF, M. L. S. **Historia da educação brasileira**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- HILSDORF, M. L. S. **O aparecimento da escola moderna**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- HILSDORF, M. L. S. **Pensando a educação nos tempos modernos**. São Paulo: EDUSP, 1998.
- HOBSBAWN, E. **Era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo. Companhia das Letras. 1995.
- HOBSBAWN, E. **Mundos do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.
- HORKHEIMER, M.; LEITE, S. U. **Eclipse da razão**. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1976. (Coleção de Bolso Labor).
- IESALC-UNESCO. **Informe sobre la educación superior en America Latina y el Caribe 2000-2005: la metamorfosis de la educación superior**. Caracas: Editorial Metropolis, 2006.
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JOSUÉ DE CASTRO. **Método pedagógico**. Porto Alegre: [s.n.], 2004. (Cadernos do ITERRA).
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JOSUÉ DE CASTRO. **Projeto pedagógico**. Porto Alegre: [s.n.], 2001. (Cadernos do ITERRA).
- INSTITUTO DE ESTUDOS LIBERTÁRIOS. **Manifesto: Pró Federação Libertária de Educação**. [S.l.p.]: Núcleo Federação Libertária de Educação, [200-].
- IPEA (Coord.). **Objetivos de desenvolvimento do milênio: relatório nacional de acompanhamento**. Brasília: Presidência da República, IPEA, 2005.
- IPEA. **Brasil: o estado de uma nação**. Rio de Janeiro: IPEA, 2005.
- FRANCO JUNIOR, H. **Cocanha: várias faces de uma utopia**. São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.
- KAPLÚN, G. **Indisciplinar la universidad**. [S.l.p.: s.n., 200-]. Mimeo.
- KOESTLER, A. **O zero e o Infinito**. São Paulo: Editora Globo, 1964.
- KRISIS, G. **Manifesto contra o trabalho**. São Paulo: Conrad Livros, 2003.
- KROPOTKINE, P. **A conquista do pão**. Lisboa: Guimarães & C. A . Editores, 1975.

- KURZ, R. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- LANZARDO, D. Marx e a enquete operária. In: THIOLENT, M. (Org.). **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1981. p. 233-246.
- LASCH, C. **O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- LÈFÈBVRE, H. **Critique de la vie quotidienne: livre 1**. Paris: L'Arche, 1958.
- LÈFÈBVRE, H. **Critique de la vie quotidienne: livre 2**. Paris: L'Arche, 1961.
- LÈFÈBVRE, H. **Critique de la vie quotidienne: livre 3**. Paris: L'Arche, 1981.
- LEFEBVRE, H.; MARTINS, J. S. (Org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- LEFEBVRE, H. **Lógica formal: lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. (Coleção Perspectivas do Homem, 3).
- LEITE, M. P. **O futuro do trabalho**. São Paulo: Página Aberta, 1994.
- LENOIR, H. **Educar para emancipar**. (Org.). São Paulo: Imaginário, 2007.
- LEONTIEV, A. **Problemas del desarrollo del psiquismo**. v 2. Habana, Cub: Editorial Pueblo y Educación, 1981.
- LES NOUVEAUX CAHIERS DE L'INSTITUT UNIVERSITAIRE D'ETUDES DU DEVELOPPMENT. **L'économie à la recherche du développement: crise d'une théorie, violence d'uners pratique**. France, 1996.
- LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.
- LIPOVESTKY, G. **El crepúsculo del deber: la ética indodoloora de los nuevos tiempos democráticos**. Barcelona: Editorial Anagrama, 1994.
- LIPOVETSKY, G. **La era del vacío: ensayos sobre el individualismo contemporáneo**. Barcelona: Editorial Anagrama, 1994. (Colección Argumentos).
- LOLLA, B. P. **Reflexões sobre uma utopia do século XIX**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1999.
- LUDOVICI, E. S. Derecho de los trabajadores al estudio, organización del trabajo e institución escolar. In: RIASUTTO, C. (Org.). **Educación y clase obrera**. México: Nueva Imagen, 1978. p.101-117.
- LURIA, A. R. **Desenvolvimento cognitivo, seus fundamentos culturais e sociais**. São

Paulo: Ícone, 1990.

MANACORDA, M. A. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez, 1991.

MANFREDI, S. M. **Construindo a pedagogia do trabalho**: PNQ: qualificação e educação: reconstruindo nexos e inter-relações. Brasília: MTE, 2005. (Coleção Qualificação Social e Profissional, 1).

MANFREDI, S. M. **Construindo institucionalidades**: PNQ: Sistema nacional de certificação profissional: subsídios para reflexão e debate. Brasília: MTE, 2005. (Coleção Qualificação Social e Profissional, 1).

MARCUSE, H. **El hombre unidimensional**. Barcelona: Ariel, 1994.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, K. **El capital**. Madrid: Siglo Veinteuno, 1984.

MARX, K. **Manuscritos e econômico-filosóficos de 1844**. Barcelona, 1975.

MATOSO, J. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Página Aberta, 1995.

MELLO, Thiago. **Faz escuro, mas eu canto**. 22. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MILLS, C. W. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional e tecnológica**. 6. ed. Brasília: Legislação Básica - MEC, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Plano de Desenvolvimento da Educação**: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, [200-].

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília: MEC, ano 1, 2008.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CEAS. Dinâmica do desenvolvimento regional. **Revista Temática**, Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CEAS. Formação Histórica do NE e o debate sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista Temática**, Brasília: MTE; CEAS, 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Agenda Nacional de Trabalho Decente**. Brasília: MTE, 2006.

MION, R. A.; SAITO, C. H. (Org.). **Investigação - ação**: mudando o trabalho de

- formar professores. Ponta Grossa: Gráfica Planeta, 2001.
- MOLL, L. C. **Vigotsky e a educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- MORAES, C, S. V. ; LOPES NETO, S. **Construindo a Pedagogia do trabalho: a certificação de conhecimentos e saberes como parte do direito à educação e à formação**. Brasília: MTE, 2005. (Coleção Qualificação Social e Profissional, 2).
- MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- MORRIS, W. **Notícias de lugar nenhum ou uma época de tranquilidade: um romance utópico**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.
- MOVIMENTO operário: novas e velhas lutas. **Escrita Ensaio**, São Paulo, ano 3, n. 6, 1980.
- NASCIMENTO, C. **Construindo identidades sociais: uma mutação cultural: de “celetista” e/ou “sindicalista” para “autogestionário”**. Brasília: MTE, 2005. (Coleção Qualificação Social e Profissional, 2).
- NERUDA, P. **Veinte poemas de amor y una canción desesperada**. 5. ed. Buenos Aires: Debolsillo, 2007.
- NIDELCOFF, M. T. **Uma escola para o povo**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- OFFE, C. **La sociedad del trabajo: problemas estructurales y perspectivas de futuro**. [Madrid], Spain: Alianza Universidad, 1992.
- OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO – OFICINA DE ACTIVIDADES PARA LOS TRABAJADORES. **La Declaracion de Principios de La OIT: un nuevo instrumento para promover los derechos fundamentales: guía de educación obrera**. Suiza: OIT, 2006.
- OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. Trabajo decente. In: CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO: reunión 87. Ginebra, OIT 1999.
- OLIVEIRA F. J. C., CASTANHA, C. **Construindo institucionalidades: PNQ: as especificações e potencialidades dos planos territoriais de qualificação profissional nos municípios**. Brasília: MTE, 2005. (Coleção Qualificação Social e profissional, 2).
- OLIVEIRA, M. D. Conhecer para transformar: os operários italianos compõem uma sonata para os patrões. In: FREIRE, P. et al. **Vivendo e aprendendo: experiências do IDAC em educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1980. p. 15-36.
- OLIVEIRA, R. V. (Org.). **Qualificar para quê?: qualificação para quem? do global**

ao local: o que se espera da qualificação profissional hoje. São Paulo:

UNITRABALHO, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO. **O trabalho no Brasil no limiar do século XXI**. São Paulo: Ltr, 1995.

PALAZZESCHI, Y. **La formation syndicale**, [S.l.: s.n.], 2003. (Education Permanente, 154).

PEREIRA, B. Reforma institucional, competitividade e autonomia financeira. São Paulo: **Revista ADUSP**, São Paulo, p. 39-47, 2000.

PERES, F. A. **Educação anarquista em São Paulo**. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, USP, São Paulo, 2004.

PERROTTA, C., ZAMBERLAN, F.; THIOLENT, M. El programa Integrar y la formación profesional negociada en el sector metalmeccánico brasileño. In: POSTHUMA, A. C. P. (Org.). **Diálogo social, formación profesional e institucionalidad**. v. 1. Montevideo: Cinterfor, 2002, p. 23-62.

PINO, A. **As marcas do humano**: às origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev. S. Vigotski. São Paulo: Cortez, 2005.

POCHMANN, M.; BLANDES, D.; AMORIM, R. (Coord.). **Inclusão social**: uma utopia possível: impacto das políticas públicas de Mato Grosso do Sul. São Paulo: Cortez, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W; SADER, E. (Org.). **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

PREBISCH, R. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista Brasileira de Economia**, São Paulo, ano 3, n. 3, set. 1949.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **Objetivos de desenvolvimento do milênio**. Brasília, set. 2005. Relatório Nacional de Acompanhamento.

RANCIÈRE, J.; PEDREIRA, M. **A noite dos proletários**: arquivo do sonho operário. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

REVUE INTERNATIONALE D'ACTION COMMUNAUTAIRE, Quebec, 5 (45) 1981.

RHERBORN, G. **Why some people are more unemployed than others**. Londres: Verso, 1986.

- RIBEIRO, R. J. (Org.). **Humanidades**: um novo curso na USP. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.
- ROMERO, C.; MORAES et al. **Qualificação profissional**: entre o direito à educação e o mercado de trabalho. Recife: IIEP, 2003. (Carta do Recife).
- ROSTOW, W. W. **Etapas do desenvolvimento econômico, um manifesto não comunista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
- SAIANI, C. **O valor do conhecimento tácito**: a epistemologia de Michael Polanyi na escola. São Paulo: Escrituras Editora, 2004. (Coleção Ensaios Transversais).
- SALM, C; FOGAÇA, A. **Questões críticas da educação brasileira**. Brasília: MCT/PACTI; MICT/PBQP, 1995.
- SALMON, W. C. Da Universidade Brown. In: HEGENBERG, L.; MOTA, O. S. **Lógica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- SANTANA, F. F. **A dinâmica da aplicação do termo qualidade na educação superior brasileira**. São Paulo: Senac, 2007.
- SANTOS, B. S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2001.
- SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2004.
- SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- SCHAFF, A. **História e verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- SCHAFF, A. **Linguagem e conhecimento**. Medina, Por: Coimbra, 1964.
- SCHWAERTZ, H.; JACOBS, J. **Qualitative sociology**: a method to the madness. London: The Free Press, 1979.
- SCHWARTZ, G. Capitalismo midiático e economia política da inovação. In: RIBEIRO, R. J. (Org.). **Humanidades**: um novo curso na USP. São Paulo: Editora da USP, 2001.
- SCHWARTZMAN, S. A Universidade de São Paulo e a questão universitária no Brasil. In: STEINER, J.; MALNIC, G. (Org.). **Ensino superior, conceito e dinâmica**. São Paulo: Editora da USP, 2006. p. 25-40.
- SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

- SENNETT, R. **A corrosão do caráter**: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 1999.
- SENNETT, R. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SERGE, V. **Literatura e revolução**. São Paulo: Zahar, [200-]. (Cadernos Ensaio: Pequeno Formato, 4).
- SEVCENKO, N. **A corrida para o século XXI**: no loop da montanha-russa. São Paulo: Editora Schwarca, 2001. (Virando Séculos)
- SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (Org.) **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SILVA, T. T. **Documentos de identidade, uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- SILVA, T. T. O projeto educacional da “nova” direita e a retórica da qualidade total. **Universidade e Sociedade**, São Paulo, n. 10, fev. 1996.
- SIMPÓSIO MUNDIAL SOBRE INVESTIGACIÓN ACTIVA Y ANALISIS CIENTIFICO. Cartagena, **Texas...** Colombia, 1977.
- SOCHACZEWSKI, S. **A produção da vida**: estudo do papel e lugar do trabalho na vida contemporânea. 1998. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências Humanas da USP, São Paulo, 1998.
- SOCHACZEWSKI S. **Cadê a Festa?** estudo das migrações temporárias de um grupo de trabalhadores rurais do sertão da Bahia para a Cidade de São Paulo. 1989. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 1989.
- SOCHACZEWSKI, S. Educação, trabalho e vida. in: BERNARDO, Paula Cristina (Org.). **Juventudes em debate**: sindicalismo e mercado de trabalho. São Paulo: CUT, 2007..
- SOCHACZEWSKI, S. **O trabalho tolerado de crianças até catorze anos em seis capitais brasileiras**. São Paulo: DIEESE, 1996. Relatório de Pesquisa
- STEINER, J.; MALNIC, G. (Org.). **Ensino superior, conceito e dinâmica**. São Paulo: USP, 2006.
- THIOLLENT, M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Pólis, 1981.

- THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- THOMPSON, J. B. **Ideology and modern culture**. Cambridge: Polity Press, 1992.
- TOKMAN, V. E; MARTÍNEZ. **Flexibilización em el margen: la reforma del contrato de trabajo**. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1999.
- VALLE, R. et al. **Novas qualificações e instituições de formação profissional no Brasil: enfim a nova classe operária?** In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 22., Caxambu, out. 1998.
- VAN VOGT, A. E. **O colosso anarquista**. Lisboa: Edição Livros do Brasil, [1997].
- VILLAS, A. **O mundo acabou!**. São Paulo: Globo, 2006.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- VYGOTSKY, L. S. O manuscrito de 1929. **Educação e Sociedade**, Campinas, n. 71, jul. 2000.
- VYGOTSKY, L. S. **Obras escogidas**. v. 3. Madrid: Editorial Pedagógica, 1983.
- VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- VYGOTSKI, L. S. et al. (Org.) **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- WARDE, M. J.; BONTEMPI JUNIOR, B. **Internacionalização-Nacionalização de padrões pedagógicos e escolares no ensino secundário e profissional: Brasil, meados do século XIX ao pré-Segunda Guerra Mundial**. Disponível em: <http://www.pucsp.br/pos/ehps/secretaria/internacionalizacaoIframe.html> . Acesso em: 27 nov. 2003.
- WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- WERTSCH, J. **Voices of the mind: a sociocultural approach to mediated action**. Harvard University Press, 1993.
- WERTSCH, J. **Vygotsky and the social formation of mind**. Harvard University Press, 1985.
- ZAMIATIME, L. **Nós**. Lisboa: Edições Antígona, 1990
- ZAMIATIN, E. **A muralha verde**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1963.
- ZARIFIAN, P. Gestão pela competência. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL, Rio de Janeiro. **Educação profissional, trabalho e competência**. Rio de Janeiro: CIET, nov. 1996.
- ZUCCHI, B. B. **A criação da Escola de Ferroviários da Companhia Sorocabana**. Campinas: CNPq, 2004.

DIEESE ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

REGIMENTO

SÃO PAULO

2008

TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	03
CAPÍTULO I: Da Entidade Mantenedora	03
CAPÍTULO II: Do Estabelecimento de Ensino e seus Objetivos	03
TÍTULO II: DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	04
CAPÍTULO I: Dos Órgãos Acadêmicos	04
Seção I: Do Conselho Superior	04
Seção II: Da Diretoria	06
Seção III: Do Conselho de Cursos	07
CAPÍTULO II: Dos Órgãos de Apoio Acadêmico e dos Serviços Administrativos	08
TÍTULO III: DA ATIVIDADE ACADÊMICA	08
CAPÍTULO I: Do Ensino e da Estrutura dos Cursos	08
CAPÍTULO II: Da Pesquisa	10
CAPÍTULO III: Das Atividades de Extensão	10
TÍTULO IV: DO REGIME ESCOLAR	10
CAPÍTULO I: Do Ano Letivo	10
CAPÍTULO II: Do Processo Seletivo	10
CAPÍTULO III: Da Matrícula	11
CAPÍTULO IV: Da Avaliação do Desempenho Escolar	13
CAPÍTULO V: Da Frequência	14
CAPÍTULO VI: Do Aproveitamento de Estudos e de Experiências Profissionais	15
TÍTULO V: DA COMUNIDADE ACADÊMICA	15
CAPÍTULO I: Do Corpo Docente	15
CAPÍTULO II: Do Corpo Discente	16
TÍTULO VI: DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	17
TÍTULO VII: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17

REGIMENTO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO DO DIEESE**TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****CAPÍTULO I****DA ENTIDADE MANTENEDORA**

Art. 1º - O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese será a mantenedora da Escola de Ciências do Trabalho, doravante denominada Escola, com sede na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem seu estatuto registrado no 1º. Ofício Registro Civil de Pessoa Jurídica do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o número 296.374.

Art. 3º - Competirá a Mantenedora promover condições adequadas de funcionamento das atividades da Escola, colocando à sua disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros que lhe forem cedidos, e assegurando-lhe os recursos financeiros suficientes para custeio.

§ 1º - A Entidade Mantenedora reservar-se-á o direito de administração orçamentária e financeira da Escola, podendo delegá-la, no todo ou em parte, ao diretor da Escola.

§ 2º - As decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas dependerão de aprovação da Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO II**DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS**

Art. 4º - A Escola e os cursos superiores oferecidos reger-se-ão pela legislação educacional pertinente e por este Regimento.

Art. 5º - A Escola oferecerá cursos superiores com os seguintes objetivos:

- I. Formar profissionais e especialistas nas diversas áreas de seus cursos, aptos para a inserção no mercado de trabalho e a participação no desenvolvimento da sociedade;
- II. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, segundo a ética e os princípios democráticos que devem reger a vida em sociedade;
- III. Incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de Ciências do Trabalho, comprometidos com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente;
- IV. Estender o ensino e a pesquisa à comunidade, por meio de programas e serviços especiais, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa geradas na Escola, estabelecendo uma relação de reciprocidade;
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, que constituem patrimônio da humanidade, e difundir o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- VI. Incentivar a valorização tecnológica e social nas ciências do trabalho.

- VII. Estimular o desenvolvimento científico e promover a autonomia intelectual para a aprendizagem permanente.
- VIII. Promover o intercâmbio educacional no âmbito científico e tecnológico entre instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

TITULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS ACADÊMICOS

Art. 6º - A Escola DIEESE estará organizada com os seguintes órgãos acadêmicos:

- I. Conselho Superior;
- II. *Diretoria;*
- III. *Conselho de Cursos.*

Art. 7º - Ao Conselho Superior e ao Conselho de Cursos aplicar-se-ão as seguintes normas:

- I. Os Conselhos funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirão por maioria de votos dos presentes;
- II. O Presidente e cada conselho participarão da votação e, em caso de empate, terão o voto de qualidade;
- III. Nenhum membro e Conselho poderão participar de sessão em que se apreciará matéria de seu interesse particular;
- IV. As reuniões terão as datas pré-fixadas em calendário semestral, e aquelas de caráter especial, aprovadas pelo respectivo Conselho, serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de extrema urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- V. Será lavrada ata de cada reunião, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na reunião seguinte.

**Seção I
Do Conselho Superior**

Art. 8º - O Conselho Superior terá a seguinte constituição:

- I. Diretor da Escola, seu presidente;
- II. Diretor Adjunto;
- III. Coordenador de cada curso;
- IV. Um representante da Mantenedora;
- V. Um representante do Conselho Político do DIEESE
- VI. Dois representantes da comunidade científica ligados à Ciência do Trabalho
- VII. Dois docentes de cada curso;
- VIII. Dois discentes de cada curso.

§ 1º - O representante da Mantenedora e seu suplente serão indicados pelo presidente da Mantenedora e terão mandato de dois anos.

§ 2º - O representante do Conselho Político e seu suplente serão escolhidos pelo Conselho Político e terão mandato de dois anos.

§ 3º - Os representantes da comunidade científica ligados à Ciência do Trabalho serão escolhidos pelo Conselho Superior dentre nomes representativos da área dos cursos ministrados pela Escola e terão mandato de dois anos

§ 4º - Os docentes dos respectivos cursos e seus suplentes serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos.

§ 5º - Os representantes estudantis e seus suplentes serão indicados pelo Órgão de Representação Estudantil da Escola, dentre os alunos regularmente matriculados, e terão mandato de um ano.

Art. 9º - O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por requerimento de um terço dos seus membros.

Art. 10 - Competirá ao Conselho Superior:

- I. Apreciar o Regimento da Escola, bem como suas eventuais alterações, submetendo-o à aprovação do Ministério da Educação;
- II. Apreciar os planos de atividades da Escola;
- III. Homologar as decisões dos Conselhos de Cursos relativas à estrutura curricular dos cursos, atividades de extensão e pesquisa, e instituição de cursos de pós-graduação;
- IV. Zelar pela qualidade dos procedimentos de ensino, pesquisa e difusão dos produtos

- acadêmicos da Escola;
- V. Acompanhar as políticas de implantação e desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola;
 - VI. Acompanhar as diretrizes e políticas de desenvolvimento do corpo técnico e administrativo e docente da Escola;
 - VII. Viabilizar a publicação de produções elaboradas pelos docentes e alunos;
 - VIII. Solucionar, nos limites de sua competência, os casos omissos neste Regimento e as dúvidas que surgirem de sua aplicação;
 - IX. Apreciar os relatórios da Diretoria;
 - X. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Escola e opinar sobre assuntos pertinentes submetidos pelo Diretor;
 - XI. Julgar sobre a concessão de dignidade acadêmica;
 - XII. Representar, junto aos órgãos competentes do Ministério da Educação contra o Diretor ou a Entidade Mantenedora quando do descumprimento das normas legais;
 - XIII. Estabelecer diretrizes e acompanhar a execução e os resultados do sistema de avaliação dos cursos da Escola;
 - XIV. **Propor à Entidade Mantenedora a celebração de acordos e convênios de cooperação técnica e financeira com entidades nacionais e estrangeiras, e homologá-los quando por ela autorizados;**
 - XV. Julgar os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
 - XVI. **Exercer as demais atribuições previstas em legislação e normas específicas e neste Regimento.**

Seção II

Da Diretoria

Art. 11 - A Diretoria será órgão de administração da Escola, composta pelo Diretor e pelo Diretor Adjunto.

Art. 12 - O Diretor da Escola e o Diretor Adjunto serão designados pelo Presidente da Mantenedora e homologados pelo Conselho Superior, com mandato por tempo indeterminado.

Art. 13 - O Diretor Adjunto exercerá as atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor e o substituirá em seus impedimentos.

Art. 14 - Competirá ao Diretor da Escola:

- I. Representar e responder pela Escola perante os órgãos ou instituições públicas e privadas, perante a Mantenedora e Conselhos da Escola;
- II. Gerir e responder pela administração financeira e material, bem como pelo pessoal técnico, administrativo e docente, além de zelar pela qualidade dos serviços prestados pela Escola;
- III. Estabelecer diretrizes, coordenar ações e responder pela execução das propostas pedagógicas e orçamentárias, submetendo-as à apreciação do Conselho Superior e da Mantenedora;
- IV. Designar os coordenadores de curso e outros, o secretário acadêmico, o bibliotecário e demais auxiliares, definindo-lhes atribuições;
- V. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Cursos;
- VI. Elaborar relatórios das atividades da Escola e submetê-los à apreciação do Conselho Superior e da Mantenedora;
- VII. Conferir títulos e graus e assinar diplomas, certificados e demais documentos acadêmicos;
- VIII. Fiscalizar o cumprimento do regimento escolar e a execução dos programas e horários da Escola, aplicando penas quando necessário, nos termos deste Regimento;
- IX. Propor a Mantenedora a contratação e dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
- X. Autorizar publicações, sempre que estas envolvam a responsabilidade da Escola;
- XI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, as deliberações dos Conselhos da Escola e demais normas pertinentes;
- XII. Constituir, quando necessário, comissões de docentes para estudo de assuntos de interesse da Escola;
- XIII. Baixar Atos e Portarias referentes a assuntos de interesse da **Escola**;

- XIV. Resolver os casos omissos neste Regimento *ad referendum* do Conselho Superior;
- XV. Exercer as demais atribuições delegadas pela mantenedora e previstas em legislação e normas específicas e neste Regimento.

Seção III
Do Conselho De Cursos

Art. 15 - Os Conselhos de Cursos da Escola são os seguintes:

- I - Conselho de Cursos de Graduação;
- II- Conselho de cursos de Pós-Graduação.

§ 1º - O Conselho de Cursos de Graduação poderá agrupar diversos cursos afins, ou constituir-se isoladamente por um curso.

§ 2º - O Conselho de Cursos de Graduação congregará academicamente, além dos cursos de graduação, os programas de extensão e cursos seqüenciais por campos específicos do saber.

§ 3º - O Conselho de Cursos de Pós-Graduação congregará academicamente todos os cursos de Pós.

Art. 16 - O Conselho de Cursos terá a seguinte constituição:

- I. Diretor da Escola, seu presidente;
- II. Diretor Adjunto;
- III. Coordenador do respectivo curso;
- IV. Secretário Acadêmico;
- V. Dois docentes representantes de cada curso;
- VI. Dois representantes dos alunos de cada curso.

Parágrafo Único. Os representantes a que se referem este Artigo e seus suplentes serão eleitos por seus pares e terão mandato de um ano

Art. 17 - Competirá aos Conselhos de Cursos:

- I. Participar da elaboração do projeto pedagógico dos cursos, submetendo-os à apreciação do Conselho Superior;
- II. Acompanhar o desenvolvimento e avaliação dos cursos;
- III. Aprovar o calendário escolar;
- IV. Propor alterações no currículo dos cursos, submetendo-as à apreciação e aprovação do Conselho Superior;
- V. Aprovar as diretrizes dos estágios curriculares supervisionados;
- VI. Aprovar o desenvolvimento dos projetos.
- VII. Interagir com a comunidade (acadêmica e sindical), adequando os cursos às suas necessidades e expectativas.

Art. 18 - Os Conselhos de Cursos reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocados pelo Diretor, ou por requerimento de um terço de seus membros.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 19 - Comporão os órgãos de apoio acadêmico e de serviços administrativos:

- I. As Coordenadorias;
- II. A Secretaria Acadêmica;
- III. A Biblioteca;
- IV. A Administração de Pessoal, Financeira e de Materiais.

Art. 20 - As Coordenadorias e seus responsáveis serão designados pelo Diretor da Escola e homologados pelo Conselho Superior e pela Mantenedora.

Art. 21 - Às Coordenadorias competirá o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação dos cursos, garantindo sua qualidade técnica e pedagógica.

Art. 22 - A Secretaria Acadêmica será responsável pelas informações, registro e controle acadêmico dos alunos dos cursos, preservando e emitindo documentos, bem como mantendo atualizada a escrituração e o arquivo da Escola.

Art. 23 - Caberá ao Diretor indicar o Secretário Acadêmico e os demais servidores da Secretaria, devendo recair a escolha do primeiro em profissional com formação em nível superior.

Art. 24 - A Biblioteca, observadas as diretrizes legais, será organizada de modo a atender aos objetivos da Escola e será submetida à fiscalização do correspondente Conselho Regional de Biblioteconomia e Documentação.

Art. 25 - Caberá ao Diretor indicar o Bibliotecário e demais servidores da Biblioteca, devendo recair a escolha do primeiro em profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia e Documentação.

Art. 26 - A administração, exercida por profissional credenciado, indicado pelo Diretor, encarregar-se-á da coordenação e do controle de pessoal, financeiro, material e de manutenção e conservação da Escola.

TÍTULO III DA ATIVIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO ENSINO E DA ESTRUTURA DOS CURSOS

Art. 27 - A Escola ministrará cursos de graduação, pós-graduação, extensão e outros.

Art. 28 - Os cursos superiores de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo, terão por finalidade habilitar os concluintes à obtenção de graus acadêmicos e de certificações.

Parágrafo Único. Os cursos superiores serão os constantes do Anexo I, que integra este Regimento.

Art. 29 - Os cursos de pós-graduação, abertos a portadores de diploma de nível superior que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso, destinar-se-ão ao aprofundamento de estudos ou técnicas especializadas.

Art. 30 - Os cursos e programas de extensão, abertos aos portadores dos requisitos exigidos em cada caso, destinar-se-ão à difusão e atualização de conhecimentos e técnicas, visando ao desenvolvimento sócio-cultural e profissional dos participantes.

Art. 31 - Os cursos seqüenciais por campos específicos do saber abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente poderão ser aproveitados para fins de continuidade de estudos da graduação desde que adequadamente avaliados e aprovados por comissão de docente constituída especificamente para esse fim.

Art. 32 - Os cursos oferecidos pela Escola poderão ser estruturados de forma presencial ou à distância, obedecida a legislação e normas vigentes.

Art. 33 - Os currículos dos cursos superiores serão estruturados com base nas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelos órgãos superiores competentes.

Parágrafo Único. O cumprimento pleno do currículo de cada curso tal como formalizado no Anexo II deste Regimento, habilitará à obtenção do diploma correspondente.

Art. 34 - A organização curricular poderá ser estruturada por módulos, disciplinas, projetos ou outras unidades curriculares, de acordo com projeto pedagógico específico de cada curso.

Art. 35 - O currículo de cada curso será integrado por unidades curriculares e práticas pedagógicas, incluindo, quando for o caso, estágio supervisionado e trabalhos de conclusão de curso, com períodos letivos estabelecidos, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, formalizados no projeto específico de cada curso.

Art. 36 - Entenderá por unidade curricular um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e competências a serem desenvolvidas em uma determinada carga horária, distribuídas ao longo do período letivo.

§ 1º - O programa de cada unidade curricular, sob a forma de plano de ensino, será elaborado pelos respectivos docentes e apreciado pelo Conselho de Curso.

§ 2º - Será obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no projeto pedagógico ou no plano de ensino de cada unidade curricular.

Art. 37 - A integralização curricular será feita pelo sistema de matrícula anual, conforme definido no Anexo II, ressalvadas as matrículas por unidades curriculares cursadas em regime de dependência ou em processo de adaptação.

§ 1º - O tempo mínimo para integralização curricular dos cursos de graduação será aquele fixado na organização curricular de cada curso, conforme definido no Anexo II e respeitada a legislação vigente.

§ 2º - O tempo máximo para integralização curricular dos cursos de graduação será o dobro do estabelecido na organização curricular de cada curso.

§ 3º - A Escola só oferecerá cursos previamente definidos pelo Conselho Superior e informados no processo seletivo anual.

§ 4º - O currículo e os demais aspectos necessários para o funcionamento regular dos cursos serão amplamente divulgados, segundo legislação e normas específicas.

CAPÍTULO II DA PESQUISA

Art. 38 - A Escola estimulará a pesquisa por meio da concessão de bolsas especiais para a formação de seu pessoal em nível de pós-graduação, e de incentivo à execução de projetos especiais, além do auxílio

à participação em congressos, ao intercâmbio com outras instituições, à divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e de outros meios ao seu alcance.

Art. 39 - A Escola estimulará o desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a iniciação científica dos alunos dos cursos de graduação.

Parágrafo Único. Os projetos de pesquisa serão aprovados pelo Conselho de Curso e orientados por docentes especialmente designados pelo Diretor da Escola, sob a responsabilidade dos coordenadores de curso.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 40 - A Escola manterá atividades de extensão cultural para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos.

Parágrafo Único. As atividades de extensão serão aprovadas pelo Conselho de Curso e coordenadas por docentes especialmente designados pelo Diretor da Escola.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DO ANO LETIVO

Art. 41 - O ano letivo, independentemente do ano civil, abrangerá no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois semestres, cada um com, no mínimo, 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas.

Parágrafo Único. O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do programa e da carga horária estabelecidos em cada unidade curricular de cada curso.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 42 - O processo seletivo para ingresso nos cursos, aberto a concluintes do ensino médio ou equivalente, classificará os candidatos no limite de vagas oferecidas, respeitados os princípios da igualdade de oportunidades e de equidade de tratamento na avaliação.

§ 1º - As vagas oferecidas para cada curso serão aquelas autorizadas pelo Ministério da Educação e se encontrarão registradas no Anexo I deste Regimento.

§ 2º - O processo seletivo será realizado nos termos definidos em regimento próprio.

§ 3º - As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com os critérios de classificação e demais informações úteis.

§ 4º - Na ocasião da divulgação do processo seletivo, a Escola tornará público o manual do aluno, com informações diversas sobre as condições de oferta dos cursos, conforme exigido pela legislação e normas vigentes.

Art. 43 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite fixado de vagas.

§ 1º - Poderá haver chamadas complementares, dentre alunos com rendimento satisfatório no processo seletivo para ocupação das vagas não preenchidas com alunos da primeira chamada.

§ 2º - A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizará a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, ao efetuar-la, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 3º - Na hipótese de restar vagas não preenchidas, a Escola poderá realizar novo processo seletivo ou preenchê-las com alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou ainda com portadores de diploma de graduação, obedecidas às normas cabíveis, constantes deste Regimento.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 44 - A matrícula, ato formal de ingresso no curso e da vinculação do aluno com a Escola, realizar-se-á na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário escolar, instruindo o requerimento, com a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar de conclusão do ensino médio ou estudos equivalentes para cursos de graduação e de licenciatura.
- II. Diploma ou Histórico Escolar de conclusão de ensino superior para os de cursos de pós-graduação.
- III. Cédula de identidade.
- IV. Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição se for o caso.
- V. Documento militar se for o caso.
- VI. 01 fotografia atual 3 x 4

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação cuja matrícula para vagas remanescentes seja feita sem aprovação em processo seletivo, será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado.

Art. 45 - A matrícula regular será feita por ano, admitindo-se a matrícula com dependência em até duas unidades curriculares, além da matrícula especial prevista em lei, em unidade curricular onde haja vaga disponível.

§ 1º - Para a realização da matrícula com dependência, serão exigidos pré-requisitos e co-requisitos e a compatibilidade de horário das unidades curriculares cursadas em dependência com as demais unidades curriculares e atividades escolares.

§ 2º - Pré-requisito será a unidade curricular cuja aprovação será condição prévia para a matrícula em outra unidade curricular.

§ 3º - Co-requisito indicará que a inscrição numa determinada unidade curricular implicará a inscrição automática em outra, com a qual guarde relação de dependência.

Art. 46 - A Escola poderá optar pelo regime de matrícula semestral a partir do segundo ano do curso desde que os seus alunos sejam previamente notificados no início do ano letivo.

Art. 47 - Os pré-requisitos das unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação serão definidos pelo respectivo Conselho de Curso e divulgados por ocasião da matrícula.

Parágrafo Único. Havendo incompatibilidade de horário entre as unidades curriculares em dependência e as unidades curriculares regulares, o aluno deverá optar pelo cumprimento da dependência, quando esta for co-requisito ou pré-requisito para outra unidade curricular do mesmo curso.

Art. 48 - Matrícula especial será aquela realizada nos períodos fixados no calendário escolar, desde que haja vaga, em unidades curriculares isoladas, mediante processo seletivo prévio, aberta a candidatos que demonstrem capacidade de cursá-las com aproveitamento.

Art. 49 - Poderão inscrever-se em matrícula especial:

I. Portadores de diploma de curso superior, desde que comprovem, no ato da inscrição, a titulação exigida;

II. Aluno regular de outra Instituição de Ensino Superior, que apresente, no ato da inscrição: histórico escolar com notas e cargas horárias, bem como os programas das unidades curriculares cursadas com aprovação na instituição de origem.

§ 1º - A matrícula ficará condicionada à aprovação em processo seletivo e ao pronunciamento do respectivo Conselho de Curso, quanto ao atendimento dos pré-requisitos exigidos.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica, com base nos resultados obtidos pelo aluno, expedirá os certificados de estudos acompanhado dos respectivos programas.

Art. 50 - O aluno com matrícula em curso regular de graduação perderá, de imediato, a condição de matrícula especial.

Art. 51 - Ao aluno especial que obtiver sua matrícula em curso regular da Escola serão convalidados os estudos das unidades curriculares cursadas com aprovação nessa qualidade.

Art. 52 - O aluno terá direito de requerer o trancamento de matrícula, desde que o período não seja inferior a um semestre e superior ao período mínimo de integralização do curso.

§ 1º - O trancamento de matrícula não poderá ocorrer antes da conclusão do primeiro período letivo.

§ 2º - Os períodos em que a matrícula estiver trancada não serão computados para fins de verificação do prazo de integralização curricular.

§ 3º - A renovação de matrícula trancada sujeitará o aluno à adaptação curricular, a critério do Conselho de Curso.

§ 4º - Durante a vigência do trancamento de matrícula, o aluno não poderá cursar qualquer unidade curricular.

Art. 53 - Será cancelada a matrícula nas seguintes circunstâncias:

I. Quando o aluno requerer por escrito;

- II. Quando a matrícula não for renovada em época oportuna;
- III. Quando o aluno não concluir seu curso no prazo máximo fixado para a integralização do respectivo currículo pleno, excluídos os períodos de trancamento de matrícula;
- IV. Quando for comprovada irregularidade na documentação escolar do aluno;
- V. Quando o aluno for desligado da Escola por motivos julgados extremos.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 54 - A avaliação do desempenho escolar do aluno será contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo do processo.

Art. 55 - A avaliação do desempenho escolar do aluno será feita por unidade curricular, considerando a sua aprendizagem e incidindo sob a frequência obrigatória de 75% das atividades curriculares.

Art. 56 - Respeitado o projeto pedagógico do curso e a natureza de cada unidade curricular, as avaliações poderão compreender aspectos tais como:

- I. Trabalhos de pesquisa individual ou coletiva;
- II. Provas escritas, gráficas ou orais;
- III. Entrevistas e arguições;
- IV. Resolução de exercícios;
- V. Resolução de situações-problema;
- VI. Participação em experimentos ou projetos;
- VII. Relatórios referentes a trabalhos ou visitas técnicas;
- VIII. Participação em seminários, debates ou similares;
- IX. Trabalhos práticos;
- X. Defesas de projetos;

Art. 57 - Considerar-se-á aprovado, para efeito de promoção ou de conclusão de estudos, o aluno que, além do cumprimento da frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas/atividades, demonstrar aproveitamento satisfatório em relação aos objetivos expressos em cada curricular.

Art. 58 - O resultado da avaliação de cada unidade curricular será expresso da seguinte forma:

- I. **Satisfatório**, a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e o aproveitamento do aluno atingir adequadamente os objetivos expressos em cada unidade curricular avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.
- II. **Insatisfatório**, quando a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da

carga horária da unidade curricular avaliada e/ou o aproveitamento do aluno **não** atingir adequadamente os objetivos expressos em cada unidade curricular avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

Art. 59 - Aos alunos com aproveitamento insatisfatório será dada a oportunidade de recuperação paralela de aprendizagem, oferecida em horários extraclasse, podendo utilizar-se de:

- I. Serviço de monitoria;
- II. Elaboração de estudos ou pesquisas complementares e relativos àquela unidade curricular;
- III. Estudos individualizados ou em grupo;
- IV. Outras estratégias.

Art. 60 - As datas de divulgação dos resultados das avaliações serão definidas no calendário escolar, com a devida aprovação da Coordenação de Curso.

Art. 61 - Observado o disposto nos planos de ensino e neste Regimento, serão asseguradas ao docente, na verificação do desempenho escolar, liberdade estrutural de avaliação, cabendo recurso de suas decisões ao Conselho de Curso.

Art. 62 - O aluno com desempenho insatisfatório, com matrícula trancada, ou que tenha retardado seus estudos por qualquer outro motivo, estará sujeito ao cumprimento do currículo pleno relativo ao ano em que estiver concluindo o curso, devendo cumprir as adaptações necessárias à integralização curricular.

Art. 63 - Aplicar-se-ão às unidades curriculares cursadas em regime de dependência e matrícula especial as mesmas exigências de aproveitamento e freqüência estabelecidas neste Regimento para unidades cursadas regularmente.

Art. 64 - Considerar-se-á reprovado no período ou semestre o aluno com aproveitamento insatisfatório em três ou mais unidades curriculares.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA

Art. 65 - Para a aprovação será exigida a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada unidade curricular, salvo nos programas de educação à distância.

Art. 66 - O abono de faltas e a dispensa de freqüência serão permitidos somente nos casos previstos em legislação específica.

Art. 67 - A freqüência do aluno será registrada no diário de classe, ou documento análogo, pelo docente responsável.

Parágrafo Único. O planejamento, a execução e o acompanhamento dos processos de compensação de ausência serão de responsabilidade da Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Art. 68 - Estudos feitos em outros cursos superiores, da própria Escola ou de outras instituições, poderão ser objeto de aproveitamento, para fins de continuidade.

Parágrafo Único - O aproveitamento de estudos feitos em outras instituições de ensino superior deverá ser requerido pelo aluno na Secretaria Acadêmica, nos prazos definidos no calendário escolar, antes do início do semestre.

Art. 69 - O aproveitamento de estudos poderá ser concedido, desde que haja:

- I. Similitude entre os programas;
- II. Compatibilidade da carga horária;
- III. Aprovação em avaliação específica das competências desenvolvidas.

Art. 70 – O aproveitamento de experiências profissionais poderá ser considerado nos componentes curriculares em que haja correspondência direta de competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno.

Parágrafo Único - Para comprovação dos conhecimentos e habilidades adquiridos via trabalho, o candidato deverá apresentar declaração da empresa(s) ou organizações em que atuou, documentos previdenciários ou outros comprovantes legalmente válidos.

Art. 71 - O aproveitamento de estudos ou de experiências profissionais será concedido mediante parecer elaborado pela Coordenação do Curso e pelo docente da unidade curricular correspondente.

Parágrafo Único - Em qualquer dessas situações o candidato poderá ser submetido a avaliação de conhecimentos e habilidades, a ser realizada por comissão de professores designada pelo diretor da Escola, e seus documentos ficarão arquivados no seu prontuário.

TÍTULO V

DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I

DO CORPO DOCENTE

Art. 72 - O Corpo Docente da Escola será constituído por todos os professores que exerçam atividades de ensino, pesquisa, extensão e coordenação de estudos e cursos.

Art. 73 - A Escola poderá dispor de professores visitantes ou convidados para complementar seu corpo docente, na medida das necessidades e possibilidades.

Art. 74 - Os professores serão contratados segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas educacionais vigentes.

Art. 75 - A admissão de professores será feita mediante seleção, procedida pela Coordenação de Curso, e observados os seguintes requisitos:

- I. Os títulos exigidos para a classificação na carreira dos professores deverão ser expedidos por cursos legalmente credenciados no país;
- II. Os títulos obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades brasileiras que mantenham cursos de pós-graduação na mesma área de conhecimento e que sejam legalmente reconhecidos e avaliados;

Art. 76 - São atribuições dos professores:

- I. Elaborar o plano de ensino de sua unidade curricular, submetendo-o à aprovação da Coordenação de Curso;
- II. Participar regularmente das reuniões ordinárias de Acompanhamento Metodológico em conjunto com a Coordenação de Curso;
- III. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua unidade curricular, cumprindo integralmente seu programa e carga horária;
- IV. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados obtidos pelos alunos;
- V. Entregar na Secretaria Acadêmica os resultados das avaliações do aproveitamento dos alunos nos prazos fixados;
- VI. Elaborar e executar projetos de pesquisa;
- VII. Votar e poder ser votado como representante nos Conselhos Superior e de Curso;
- VIII. Participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
- IX. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE

Art. 77 - São direitos dos estudantes:

- I. Obter condições propícias ao desenvolvimento de seu processo de aprendizagem;
- II. Ser orientado sobre as normas relativas ao processo de ensino-aprendizagem, avaliações, bem como seus deveres, nos termos regimentais;
- III. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- IV. Requerer revisão de suas avaliações, nos termos regimentais;
- V. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- VI. Votar e poder ser votado, desde que seja aluno regular, nas eleições do órgão de representação estudantil e como representante nos Conselhos Superior e de Curso, na forma deste Regimento;
- VII. Utilizar os serviços técnicos e administrativos oferecidos pela Escola;
- VIII. Ter acesso ao Regimento, ao Projeto Pedagógico do curso e à Proposta Pedagógica da Escola.

Art. 78 - São deveres dos estudantes:

- I. Frequentar regularmente as dependências da Escola;
- II. Frequentar com assiduidade as atividades educacionais, na perspectiva da aprendizagem com autonomia;
- III. Colaborar na conservação e higiene do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar;
- IV. Pagar as taxas de serviços educacionais definidas em contrato.

Art. 79 - Os estudantes terão como canal de participação o órgão de representação estudantil, com regimento próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da legislação em vigor.

Art. 80 - A Escola poderá instituir monitoria, nela admitindo estudantes regularmente matriculados, selecionados pela Coordenação de Curso e designados pelo Diretor, dentre os estudantes que tenham

demonstrado rendimento satisfatório, bem como aptidão para a atividade.

Parágrafo Único. A monitoria, mesmo que remunerada, não implicará vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um docente.

TÍTULO VI DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 81 - Caberá à Escola avaliar os seus mecanismos de funcionamento, com a finalidade de aperfeiçoá-los, especificando na sua Proposta Pedagógica os critérios definidos, mediante a participação da comunidade acadêmica, especialmente dos seus professores.

§ 1º - A avaliação institucional será integrada à estrutura funcional e aos instrumentos de gestão, e será apoiada pela estrutura decisória formal da Escola, com destinação de recursos disponíveis para garantir sua eficácia e efetividade.

§ 2º - Será estimulada a participação de todos os segmentos envolvidos com a Escola no processo de avaliação institucional, com a maior abertura ao diálogo e ao debate das opções que possibilitem o desenvolvimento qualitativo dos cursos e do desempenho dos estudantes.

§ 3º - Todos os instrumentos e resultados de avaliações externas serão analisados e incorporados ao debate interno para aperfeiçoamento da avaliação institucional da **Escola**.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 82 - As taxas e anuidades escolares serão fixadas pela Mantenedora, atendida a legislação vigente.

Art. 83 - Caberá ao Conselho Superior dirimir eventuais dúvidas e interpretar as normas deste Regimento.

Art. 84 - Caberá ao Diretor da Escola decidir sobre os casos omissos, submetendo-os à homologação do Conselho Superior.

Art. 85 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, novembro de 2008.

ANEXO 3 – Material didático produzido pelo DIEESE

Dentre as produções do DIEESE se destacam as voltadas para as atividades de formação sindical. O DIEESE atua sistematicamente na formação sindical desde os anos 80. Em 2000, através de projeto desenvolvido especificamente para este fim, foram sistematizadas algumas discussões na formas de kits para a formação sindical. Estes kits compreendem um material de subsídio ao formador como bibliografia, sugestão de roteiro para as discussões com distribuição de tempo para as atividades, filmes, exercícios etc. E, também, todo o material de apoio aos participantes: textos para leitura, roteiros de exercícios, materiais necessários às atividades, ficha de avaliação etc.

A seguir, os kits produzidos:

DIEESE. Cadeias produtivas e organização sindical. São Paulo: DIEESE, 2004.

(Seminários).

DIEESE. Participação nos lucros ou resultados: conhecer para negociar. São Paulo: DIEESE, 2003. (Seminários).

DIEESE. Terceirização: efeitos sobre as relações de trabalho. São Paulo: DIEESE, 2004.

(Seminários).

DIEESE. O sistema de relações de trabalho e o movimento sindical. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. A negociação da jornada de trabalho por meio do banco de horas. São Paulo: DIEESE, 2002. (Seminários).

DIEESE. Política tributária e os trabalhadores. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. Planejamento de campanha salarial. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. Previdência e proteção social do trabalho. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. Ação sindical em empresas multinacionais. São Paulo: DIEESE, 2004.

(Seminários).

DIEESE. Estrutura e processo da negociação coletiva. São Paulo: DIEESE, 2004.

(Seminários).

DIEESE. Distribuição de renda e ação sindical. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. O poder aquisitivo dos salários. São Paulo: DIEESE, 2001. (Seminários).

DIEESE. O processo de negociação coletiva no setor público. São Paulo, 2001. (Seminários).

DIEESE. **Negociação e finanças públicas**. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. **Emprego e desemprego: desafios à ação sindical**. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. **Jornada de trabalho e luta sindical**. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. **Desafios da negociação coletiva**. São Paulo: DIEESE, 2004. (Seminários).

DIEESE. **Negociação coletiva da qualificação profissional**. São Paulo: DIEESE, 2006. (Seminários).

DIEESE. **Produtividade**. São Paulo: DIEESE, 2003. (Seminários).

Merecem destaque, também, alguns livros produzidos pelo DIEESE ou em parceria com outras instituições, para demonstrar a diversidade de temas abordados. Em anexo a produção completa.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2001. 352 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/003169.pdf>

DIEESE. **Matemática sindical: conceitos e cálculos úteis à negociação coletiva**. Belo Horizonte: DIEESE/CUT/Escola Sindical 7 de Outubro, 1996. 132 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/000669.pdf>

DIEESE. **Trabalho e reestruturação produtiva: 10 Anos de linha de produção**. São Paulo: DIEESE, 1994. 368 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/003125.pdf>

DIEESE. **Considerações sobre a reestruturação produtiva no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 1997. 84 p. (Estudos e Pesquisa Ipros; 5). Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/006320.pdf>

Equipe Técnica DIEESE. **Participação nos lucros e resultados**. São Paulo: DIEESE, 1999. 40 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/013974.pdf>

DIEESE. **Globalização e setor automotivo: a visão dos trabalhadores**. São Paulo: DIEESE, 1996. 131 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/013975.pdf>

DIEESE/CESIT. **Emprego e desenvolvimento tecnológico: Artigos dos Pesquisadores**. São Paulo/Campinas: DIEESE/CESIT, 1999. 472 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/014118.pdf>

DIEESE. **Emprego e Desenvolvimento Tecnológico: Brasil e Contexto Internacional**. São Paulo: DIEESE; CNPQ; FAT; SEFOR/MTb, 1998. 298 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/017622.pdf>

DIEESE (Org.). **Emprego e Desenvolvimento Tecnológico: Processos de Integração Regional**. São Paulo: DIEESE; CESIT, 1999. 379 p. Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/017621.pdf>

DIEESE (Org.). **Emprego e Desenvolvimento Tecnológico: Experiências sindicais, setoriais e regionais**. São Paulo; Campinas: DIEESE; CESIT, 2002. 225 p. (Seminários Internacional e Regionais: Emprego e Desenvolvimento Tecnológico). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/021272.pdf>

ISBN 85-87326-08-2 / 85-87326-02-3.

DIEESE. **Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho**. São Paulo:

DIEESE/INSPIR, 1999. 133 p. Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018040.pdf>

DIEESE. **Map of gender issues: labor action prospects in view of the changes in the world of work**. São Paulo: DIEESE, 1999. 90 p. Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018041.pdf>

Elaboração Técnica DIEESE. **Mapa das Questões de Gênero: Perspectivas para a ação Sindical Frente as Transformações no Mundo do Trabalho**. São Paulo: CUT/CGT/Força Sindical/DIEESE, 1999. 90 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/018042.pdf>

DIEESE. **A ALCA e os trabalhadores: riscos e desafios da integração**. São Paulo: DIEESE, 2003. 110 p. (Biblioteca DIEESE). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/020280020279.pdf>

ISBN 85-87326-18-x ; 85-87326-17-1.

DIEESE; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Como conhecer o mercado de trabalho em uma cadeia produtiva ou em um arranjo produtivo local**. São Paulo: DIEESE, 2005. 53 p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/021261.pdf>

Além destes, foi desenvolvida, também, uma publicação eletrônica destinada especificamente ao movimento sindical: as Notas Técnicas.

As Notas Técnicas são textos que explicam, didaticamente, conceitos e aspectos da economia ou da conjuntura brasileira, produzidos pela equipe do DIEESE. Em 2007 foram produzidas e divulgadas 18 Notas Técnicas (uma delas de acesso restrito aos sócios, e não discriminada na seqüência) relacionadas a seguir e que se encontram disponíveis no sítio do DIEESE, no endereço <http://www.dieese.org.br/notatecnica/nota.xml>

DIEESE. **Principais aspectos do Programa de aceleração do crescimento**. São Paulo, jan. 2007. 11 p. (Nota Técnica, 41). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec41PAC.pdf>

DIEESE. **O PAC, o setor de hidrocarbonetos e a matriz energética brasileira**. São Paulo, abr. 2007. 13 p. (Nota Técnica, 43). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec43PACehidrocarbonetos.pdf>

DIEESE. **O PAC e a lei complementar de responsabilidade fiscal – LRF: limites gastos com pessoal do setor público**. São Paulo, maio 2007. 10 p. (Nota Técnica, 44). Disponível em:

http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec44_PACeServidores.pdf

DIEESE. **O fator previdenciário e os trabalhadores**. São Paulo, jun. 2007. 07 p. (Nota Técnica, 45). Disponível em:

http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec45_fatorprevidenciario.pdf

DIEESE. **Transformação no mercado de trabalho e desafios para a previdência social no Brasil**. São Paulo, jul. 2007. 10 p. (Nota Técnica, 46). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec46PrevidenciaMercadoTrabalho.pdf>

DIEESE. **Medidas do governo para estimular setores prejudicados pela valorização cambial**. São Paulo, ago. 2007. (Nota Técnica, 47). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec47valorizacaocambial.pdf>

DIEESE. **A turbulência financeira mundial e a conjuntura dos próximos meses**. São Paulo, ago. 2007. 06 p. (Nota Técnica, 48). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec48turbulenciaFinanceira.pdf>

DIEESE. **FGTS: seguro e fomento socioeconômico**. São Paulo, set. 2007. 14 p. (Nota Técnica, 49). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec49FGTS.pdf>

DIEESE. **Mercado de trabalho e rendimento no Brasil em 2006**. São Paulo, set. 2007. 13 p. (Nota Técnica, 50). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec50Pnad2007.pdf>

DIEESE. **Previdência social brasileira: concepção constitucional e tentativas de desconstrução.** São Paulo, set. 2007. (Nota Técnica, 51). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec51Previdencia.pdf>

DIEESE. **A previdência social brasileira tem déficit?.** São Paulo, out. 2007. 12 p. (Nota Técnica, 52). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec52PrevidenciaDeficit.pdf>

DIEESE. **O lucro recorde dos seis maiores bancos do país no primeiro semestre de 2007.** São Paulo, out. 2007. 07 p. (Nota Técnica, 53). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec53LucroBancos.pdf>

DIEESE. **Breves considerações sobre o projeto de Lei 281/2005:** prorrogação da licença maternidade. São Paulo, out. 2007. 11 p. (Nota Técnica, 54). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec54LicencaMaternidade.pdf>

DIEESE. **Fusões no setor bancário:** emprego e concorrência. São Paulo, nov. 2007, 10 p. (Nota Técnica, 55). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec55FusaoBancaria.pdf>

DIEESE. **A negociação da produtividade:** desafios para o movimento sindical. São Paulo, nov. 2007. (Nota Técnica, 56). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec56Produtividade.pdf>

DIEESE. **Reduzir a jornada de trabalho é gerar empregos de qualidade.** São Paulo, nov. 2007. (Nota Técnica, 57). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec57JornadaTrabalho.pdf>

DIEESE. **As tarifas de energia elétrica no Brasil: sistemática de correção e evolução de valores.** São Paulo, dez. 2007. (Nota Técnica, 58). Disponível em:

<http://http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec58TarifaEnergia.pdf>

Foi produzido, também, até início dos anos 2000, a série PESQUISA DIEESE com o mesmo objetivo das demais, isto é, possibilitar a apropriação, pelo movimento sindical, do conhecimento produzido pelo DIEESE:

DIEESE. **A necessidade de uma política salarial no Brasil.** (Pesquisa DIEESE, edição especial). 1991. Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/011925.pdf>

DIEESE. **Emprego e desemprego na grande São Paulo: conceitos, metodologias e principais resultados.** São Paulo: DIEESE, 1984. (Pesquisa DIEESE).

DIEESE. **Hiperinflação.** São Paulo: DIEESE, 1989. 32 p. (Pesquisa DIEESE).

Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/018083.pdf>

DIEESE. **Salário Mínimo.** São Paulo: DIEESE, 1992. 31 p. (Pesquisa DIEESE; 4).

Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/018085.pdf>

DIEESE. **A recessão e os trabalhadores.** (PESQUISA DIEESE, 5). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/012047.pdf>

DIEESE. **Acordos coletivos nas empresas estatais.** São Paulo: DIEESE, 1993.

Pesquisa DIEESE, 6). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/011958.pdf>

DIEESE. **Os trabalhadores frente a terceirização.** São Paulo: DIEESE, 1993.

(Pesquisa DIEESE, 7). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/011949.pdf>

DIEESE. **A questão fiscal e os trabalhadores.** São Paulo: DIEESE, 1993. 71 p.

(Pesquisa DIEESE; 8). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018089.pdf>

DIEESE. **Acordos de Convenções Coletivas - Clausulas Selecionadas.** São Paulo:

DIEESE, 1993. 82 p. (Pesquisa DIEESE; 9). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018091.pdf>

DIEESE. **O Desemprego e as Políticas de Emprego.** São Paulo: DIEESE, 1994. 49 p.

(Pesquisa DIEESE; 10).

Equipe Técnica DIEESE. **Desigualdade e concentração de renda no Brasil.** São

Paulo: DIEESE, 1995. (Pesquisa DIEESE, 11). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/012046.pdf>

DIEESE. **Encargos sociais no Brasil.** São Paulo: DIEESE, 1997. 36 p. (Pesquisa

DIEESE; 12). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018094.pdf>

DIEESE. **Eqüidade de gênero nas negociações coletivas.** São Paulo: DIEESE, 1997. 75 p. (Pesquisa DIEESE; 13). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018095.pdf>

DIEESE. **Formação profissional.** São Paulo: DIEESE, 1998. 57 p. (Pesquisa DIEESE; 14). Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/018097.pdf>

DIEESE. **O Comportamento das Negociações Coletivas de Trabalho nos anos 90.** São Paulo: DIEESE, 1999. 119 p. (Pesquisa DIEESE; 15). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/018098.pdf>

DIEESE. **Um balanço da participação dos trabalhadores nos lucros e resultados das empresas: 1996-1999.** São Paulo: DIEESE, 2000. (Pesquisa DIEESE, 16).

DIEESE. **Negociação coletiva e eqüidade de gênero no Brasil:** cláusulas relativas ao trabalho da mulher 1996-2000. São Paulo: DIEESE, ago. 2003. 112 p. (Pesquisa DIEESE, 17). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/cedoc/014652.pdf>

Em 2004 o DIEESE começou a produzir a série Estudos e Pesquisas, uma publicação eletrônica que visa divulgar trabalhos desenvolvidos pelas equipes técnicas do DIEESE. São estudos de fôlego, pautados a partir do interesse do movimento sindical, que podem marcar a passagem de datas específicas (1º de maio, Dia Internacional da Mulher, da Consciência Negra), e permitem difundir trabalhos realizados pelas equipes das Pesquisas Sindicais, Pesquisas Permanentes ou especialmente designadas para elaborar Pesquisas Temáticas, além de estudos setoriais ou regionais realizados por ERs ou subseções.

Dentro desta série, foram difundidos, em 2007, 08 estudos realizados pela equipe, dois deles não disponíveis para consulta no sítio do DIEESE, por serem destinados exclusivamente para os sócios. Os disponíveis para o público em geral podem ser acessados nos seguintes endereços:

DIEESE. **Os balanços dos bancos e seus reflexos na remuneração variável.** São Paulo, jan. 2007. (Estudos e Pesquisas, 29). Disponível em:

http://www.dieese.org.br/esp/pesquisasindical/estpesq29_BalBancos.pdf

DIEESE. As mulheres e salário mínimo nos mercados de trabalho metropolitano.

São Paulo, mar. 2007. (Estudos e Pesquisas, 32). Disponível em:

http://www.dieese.org.br/esp/estpesq32mulher_2007.pdf

DIEESE. Balanço da negociação dos reajustes salariais em 2006. São Paulo, mar.

2007. (Estudos e Pesquisas, 33). Disponível em:

http://www.dieese.org.br/esp/estpesq33_balancodosreajustes2006.pdf

DIEESE. Balanço dos pisos salariais negociados em 2006. São Paulo, abr. 2007.

(Estudos e Pesquisas, 34). Disponível em:

http://www.dieese.org.br/esp/estpesq34_balancoPisos2006.pdf

DIEESE. Balanço das negociações dos reajustes salariais no primeiro semestre de

2007. São Paulo, ago. 2007. (Estudos e Pesquisa, 36). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/esp/cju/estpesq36BalancoNegociacoes1sem2007.pdf>

DIEESE. Escolaridade e trabalho: desafios para a população negra nos mercados de trabalho metropolitanos. São Paulo, nov.2007. (Estudos e Pesquisa, 37). Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/esp/estPesq37PopulacaoNegra2007.pdf>

ANEXO 4 - Minuta de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

CONTRATANTE: NOME DO ESTUDANTE [qualificação completa: nacionalidade, estado civil, ocupação, data de nascimento, número de RG e CPF, endereço completo de residência para correspondência].

CONTRATADA: DIEESE, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Ministro Godoy, 310 – Perdizes – São Paulo – SP – 05015-000, inscrita no CNPJ sob nº 60.964.996/0001-87, por seu representante legal adiante firmado.

Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo contratar nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente relação contratual observará as normas estatutárias e regimentais da CONTRATADA, bem como o currículo do curso em que se matriculou o CONTRATANTE, além das cláusulas específicas deste instrumento e das cláusulas gerais constantes do Edital de Matrícula, aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATADA e publicado com antecedência à presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços educacionais ao (à) CONTRATANTE, ministrando-lhe, no semestre de vigência deste contrato, as aulas correspondentes aos componentes curriculares no(s) qual(is) se matricular, de acordo com o currículo do curso respectivo, cuja matriz curricular é parte integrante do presente contrato, encarregando-se de suprir o corpo docente e arcar com todas as despesas decorrentes dessas contratações, tudo para o bom e fiel cumprimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelos serviços prestados, o (a) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor equivalente em Reais (R\$) ao total de Créditos Financeiros semestrais, conforme discriminado no Relatório de Componentes Curriculares Selecionados, anexado ao presente contrato, **sendo que a forma e o prazo para pagamento observará o disposto nas cláusulas gerais constantes do Edital de Matrícula.**

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATADA se obriga a publicar o valor do Crédito Financeiro com antecedência ao início do prazo para matrícula, sendo que eventual alteração do seu valor durante a execução contratual só gerará efeitos para o (a) CONTRATANTE no semestre subsequente, em caso de prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA. Se a alteração da matrícula importar na alteração do total de Créditos Financeiros semestrais conforme discriminado em novo Relatório de Disciplinas Selecionadas para o respectivo semestre letivo, os acréscimos ou compensações serão efetuados diretamente pela CONTRATADA nas parcelas vincendas da semestralidade.

CLÁUSULA SEXTA. A simples seleção de disciplinas pelo (a) CONTRATANTE não gera qualquer direito à matrícula, que só se efetivará com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, no prazo estipulado no Relatório de Disciplinas Selecionadas.

CLÁUSULA SÉTIMA. O pagamento de quaisquer parcelas após a data do seu vencimento implicará na incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de mora de 1%

(um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo INPC do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA. A CONTRATADA não se responsabilizará por furtos, roubos ou quaisquer danos ocorridos nas suas dependências a bens e objetos pessoais do (a) CONTRATANTE, ou a veículo deixado nos pátios de estacionamento da Escola, se for o caso.

CLÁUSULA NONA. O presente contrato vigorará até o final do semestre letivo das disciplinas em que o (a) CONTRATANTE se matriculou na forma especificada na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo primeiro. A cada nova matrícula efetivada pelo (a) CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA, no curso para o qual foi, regularmente, admitido, prorrogar-se-á a vigência do presente contrato pelo prazo coincidente ao semestre letivo das novas disciplinas matriculadas, as quais serão devidamente discriminadas no Relatório de Disciplinas Seleccionadas para o respectivo semestre.

Parágrafo segundo. Durante o período de trancamento de matrícula, pelo prazo limite admitido nas normas internas da CONTRATADA, suspender-se-á a execução do presente contrato, o qual, ao cabo deste lapso temporal, resolver-se-á de pleno direito, independentemente de aviso, protesto ou notificação.

Parágrafo terceiro. O (A) CONTRATANTE não terá direito à prorrogação da vigência deste contrato se e quando estiver inadimplente com obrigações pecuniárias assumidas para com a CONTRATADA, em razão de serviços educacionais prestados em semestre anteriores.

Parágrafo quarto. Afora a hipótese prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, o presente contrato não se prorroga nem tacitamente, nem por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA. As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de São Paulo como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha



DIEESE
ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Plano de Desenvolvimento Institucional

Novembro de 2008

1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

Indicadores

O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - é uma entidade produtora de conhecimento, criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro para desenvolver atividades de pesquisa, assessoria e educação.

A história do DIEESE começa, oficialmente, em 22 de dezembro de 1955, quando um grupo de vinte e um dirigentes sindicais de São Paulo decide construir um organismo próprio dos trabalhadores, não previsto pela estrutura sindical, com o objetivo de produzir dados que embasassem as negociações coletivas com o patronato.

Pesquisa e educação

A entidade fundada há 52 anos, como órgão unitário do movimento sindical brasileiro, realiza estudos e pesquisas, produção e difusão de conhecimento e informação sobre o trabalho em um contexto interdisciplinar, tendo como instrumento de análise o método científico, a serviço dos interesses da classe trabalhadora.

A partir da década de 1970, o DIEESE torna-se uma entidade nacional e hoje está formalmente instalado em dezessete unidades da federação e em trinta grandes entidades sindicais, por meio de suas subseções. Possui em seu quadro de sócios mais de 500 entidades sindicais e as seguintes Centrais Sindicais: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Coordenação Nacional de Lutas – Conlutas, Força Sindical, Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST e União Geral dos Trabalhadores – UGT, que também dirigem o DIEESE em conjunto com a sua direção técnica.

O corpo técnico do DIEESE é formado por 140 profissionais economistas, sociólogos, cientistas políticos, antropólogos, pedagogos, engenheiros de produção, engenheiros agrônomos, estatísticos, matemáticos, cientistas da computação, historiadores e geógrafos, sendo que, aproximadamente, a metade deles é constituída de mestres ou doutores nessas áreas de conhecimento.

Além do trabalho feito diretamente para o movimento sindical, o DIEESE tem celebrado convênios com o governo federal - em especial com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Ministério da Previdência Social, com governos estaduais e municipais, em que

se destaca a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada em sete regiões metropolitanas, em conjunto com instituições dos governos dos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará, bem como com o governo do Distrito Federal, como também em alguns municípios em convênio com suas prefeituras. Finalmente, vários municípios têm contratado o DIEESE para atividades de pesquisa e formação de pessoas. Os trabalhos executados para órgãos governamentais abordam não só temas de interesse estrito dos trabalhadores, mas também aqueles voltados para as necessidades da sociedade.

As transformações no mundo do trabalho ampliaram a atuação do DIEESE que, recentemente, estendeu a toda a sociedade o acesso a dados, informações e conhecimentos produzidos, por meio do sítio www.dieese.org.br.

Embora as razões que motivaram a fundação do DIEESE se mantenham, seu objeto de estudo e trabalho ganhou novas dimensões, acompanhando as mudanças sociais e econômicas que ocorreram no Brasil nos últimos 50 anos. No início, o principal objetivo da instituição era a produção de um índice que permitisse avaliar o comportamento dos preços, para se contrapor aos dados oficiais, apresentados por empresários nas negociações coletivas. Ao longo do tempo, essa atividade se diversificou. Hoje, o emprego e o trabalho, o processo de trabalho e a organização da produção, renda, salários, rendimentos e distribuição da renda, acordos e convenções coletivas, greves, qualificação social e profissional, políticas públicas, desenvolvimento, educação e formação social e profissional são os principais temas que mobilizam as áreas de pesquisa, assessoria e educação do DIEESE.

O resultado desse trabalho é divulgado regularmente para o movimento sindical e para toda a sociedade, em diferentes formatos. A divulgação dos índices do custo de vida, dos resultados da PED e da cesta básica é mensal. As pesquisas e estudos setoriais, regionais e socioeconômicos constituem as séries de publicações regulares, assim como anuários estatísticos, entre os quais se destacam o dos trabalhadores, o da qualificação social e profissional, o do trabalho na micro e pequena empresa e o do meio rural. Livros, coletâneas de textos, revistas e artigos são publicações sem periodicidade, mas produzidas com frequência. As publicações constituem um grande acervo de conhecimento sistematizado sobre temas econômicos, políticos, sociais, trabalhistas e sindicais, que dizem respeito a toda a sociedade e estão disponíveis para consultas de pesquisadores, estudantes, sindicalistas e trabalhadores, no endereço http://www.dieese.org.br/esp/lista_pub.xml.

Em 1955, os sindicatos fundadores do DIEESE, ao escolherem o nome *Departamento* para seu órgão técnico, pretendiam que este fosse o primeiro departamento de uma futura Universidade do Trabalhador, a ser construída pelo movimento sindical brasileiro. Desde o início, o DIEESE aliou a produção de conhecimento a atividades informais de educação para dirigentes sindicais. A educação, enquanto área de atuação do DIEESE, está calcada no projeto político da classe trabalhadora, que considera a educação para adultos como possibilidade de produção e de apropriação de um conhecimento que responda aos interesses dessa classe, em um mundo (...) *no qual o vínculo entre o saber e o poder tornou-se indissolúvel* (Chauí, 1989). O conhecimento que nasce na atividade formativa é produzido pela e para a classe trabalhadora e visa a transformação de sua realidade concreta.

Uma pesquisa realizada em 1979 com o movimento sindical, cujos resultados foram apresentados aos sócios do DIEESE em um seminário no ano seguinte, revela a demanda dos dirigentes por atividades de educação que seriam realizadas sistemática e habitualmente por sua entidade técnica. É desse modo que o DIEESE inicia sua trajetória como entidade de educação, criando o que se chamou na época *Escola Sindical do DIEESE*.

Em 1983, foi elaborado o curso *Formação de Coordenadores de Programas de Educação Sindical*, em dois módulos, estruturados não só em sala de aula, mas como estratégia de organização sindical. O primeiro módulo, *A educação que interessa aos trabalhadores*, com duração de 48 horas foi realizado 92 vezes, formando em torno de 3.600 participantes. O segundo módulo, que propunha o exercício do conhecimento construído no módulo anterior, teve duas versões: a primeira tratou de *Salário, Renda e Negociação Coletiva* e a segunda abordou o *Processo Constituinte*, em andamento na ocasião. A produção escrita referente aos dois módulos inclui o boletim *É só fazendo que se aprende* – 10 números publicados entre 1985 e 1990 – com ampla divulgação para os sindicalistas sócios do DIEESE e alguns textos técnicos, destinados especialmente a formadores do movimento sindical, como *Metodologia para reflexão e ação; O trabalho com grupos; A escolha de uma concepção e Cuidado! As técnicas não são varinhas mágicas*.

Com a criação das Centrais Sindicais, o DIEESE, sensível às mudanças daquele momento, encerra a Escola Sindical e inicia um amplo processo de formação de formadores, destinado a seus técnicos visando descentralizar as atividades formativas. Ao mesmo tempo, dá continuidade à reflexão conceitual e metodológica por meio do *Programa de Capacitação para a Negociação* – PCN.

Ao longo da década de 90 e no início de 2000, o DIEESE elaborou e desenvolveu o *Programa de Capacitação de Dirigentes e Assessores Sindicais*, conhecido como PCDA, em conjunto com as Centrais Sindicais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.

Foram formados em torno de 4.000 dirigentes e assessores, em programas de seis semanas, com 274 horas, sobre o *Processo de Reestruturação Produtiva*. Com turmas de 30 a 35 estudantes em regime de imersão, o PCDA propiciou ao movimento sindical a produção de um conhecimento sobre as transformações no mundo do trabalho, do ponto de vista da classe trabalhadora. A concepção formativa do DIEESE fez com que se partisse do conhecimento produzido pela academia sobre a reestruturação produtiva, junto com pesquisas realizadas pelos participantes sobre os processos de mudança em andamento, levando em conta a experiência dos trabalhadores. O PCDA tinha a intenção explícita de possibilitar a seus formandos uma intervenção sindical qualificada. Esse programa foi considerado pelos acadêmicos, que fizeram parte de seu corpo docente, como equivalente a uma especialização em nível superior. Além dos dirigentes sindicais, foi formado um corpo docente multidisciplinar, composto por técnicos do DIEESE, com títulos de bacharel, mestre e doutor sobre os temas do trabalho, obtidos em Universidades Federais e Estaduais. Esses professores realizaram sua prática de ensino no próprio PCDA e produziram, juntamente com os sindicalistas estudantes do programa, o conhecimento que a reestruturação produtiva exigia naquela ocasião. Com esse programa, o DIEESE inicia, na prática, uma formação em nível superior, sem, entretanto, abandonar a formação sindical.

1.1.1 O projeto de uma Escola de Ciências do Trabalho

Em 2005, ao comemorar 50 anos de existência, o DIEESE toma a iniciativa de abrir o debate, com o movimento sindical, sobre a oportunidade de criação de uma escola de ensino superior dos trabalhadores, pois considerou ser o momento adequado para reavivar um sonho presente desde a sua criação.

O processo de construção da Escola

Ao longo de 2006, com o objetivo de refletir sobre a viabilidade dessa escola, o DIEESE procurou conhecer experiências nacionais e internacionais de educação para trabalhadores e realizou oficinas de trabalho com sua direção sindical e corpo técnico. Finalmente, em outubro de 2006, foi encaminhada a todas as entidades sócias do DIEESE uma consulta com o propósito de pensar a oportunidade e viabilidade de uma

escola dos trabalhadores, em nível superior, bem como conhecer e analisar o que pensa o movimento sindical sobre este projeto.

Muitas contribuições vieram em resposta a essa consulta. Uma parte dos resultados foi utilizada nas Oficinas de Desenvolvimento Metodológico, realizadas com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do DIEESE em 2007, na expectativa de ampliar o debate, divulgar as contribuições e discutir as perspectivas de desdobramento do projeto. Várias sugestões e propostas, contidas nas respostas à consulta, foram consideradas na elaboração da proposta de um bacharelado a ser oferecido em caráter experimental.

Alguns resultados, apresentados a seguir, dão uma idéia das questões e preocupações manifestadas pelos dirigentes sindicais e revelam tanto a diversidade de visões da classe trabalhadora brasileira quanto à necessidade de um conhecimento interdisciplinar para a realização de seu projeto político. (Anexo II)

Os dirigentes referem-se aos motivos que levam o movimento sindical a propor uma escola de ensino superior própria. Para a maioria dos consultados, uma escola superior dos trabalhadores é uma necessidade política, seja para construir um projeto político da classe trabalhadora (27,2%), seja para formar quadros para o movimento sindical (26,7%). Assim, ao responder sobre qual projeto de escola superior interessa ao movimento sindical, 35,3% dos dirigentes afirmam que a escola deve se voltar para a produção de conhecimento sobre a sociedade e o mundo do trabalho com um olhar filosófico, social, econômico e político. Uma abordagem que envolva várias áreas de conhecimento, em uma escola que possibilite a elaboração pelos trabalhadores da sua própria história, que possibilite entender melhor a produção de riqueza e a luta de classes na sociedade capitalista. Os dirigentes expressam também o compromisso que a escola precisa assumir com a construção de um projeto político dos trabalhadores e que deve ser aberta a toda a sociedade (20,9%). Uma escola de ensino superior que prepare profissionais para o mercado de trabalho apareceu como sendo de interesse de 11% dos consultados.

Por outro lado, os trabalhadores precisam de uma escola que seja diferente das existentes, devendo distinguir-se pela concepção formativa que pratica e pelo projeto societário que busca construir. Deve, ainda, possibilitar a formação de pessoas com maior potencial para intervir na sociedade, em uma perspectiva de classe (26,8%).

Uma parte dos consultados menciona a necessidade de rever o que tem sido a escola pública básica, historicamente destinada aos trabalhadores. Outro grupo espera que a escola possa suprir a dificuldade de conhecimento da realidade, da prática e do projeto político do movimento sindical (33,1%). O foco poderá estar restrito ao mundo sindical

ou aberto à sociedade, conforme expresso no desejo de *participar da construção de uma proposta de educação para os trabalhadores* (25,7%), considerando a necessidade de se desenvolver um projeto educativo para a sociedade que se pretende construir.

As citações abaixo foram extraídas das respostas dadas à consulta de 2006:

(...) nós trabalhadores somos a maioria da sociedade e para disputarmos a hegemonia talvez precisemos deste tipo de faculdade. O mundo da instrução regular não é o da educação nem da cultura. A construção de uma faculdade do movimento sindical talvez seja uma maneira de abreviar a trajetória para chegarmos a uma sociedade igualitária e fraterna, onde a luta social seja um valor. Penso que esta é uma questão nova para mim, por isso deve ser bem debatida no movimento. A cultura geral de uma sociedade é, a meu ver, muito mais importante que a instrução. No Brasil, a instrução é por demais valorizada, o conhecimento não é monopólio da faculdade, se tomarmos o cuidado de não contribuirmos para aumentar ainda mais este preconceito (contra o não escolarizado), a faculdade do trabalhador ganha sentido porque a disputa pela hegemonia da sociedade passa certamente pela formação.

Penso que a nossa faculdade terá a tarefa de exatamente romper com os paradigmas da educação tradicional, domesticadora, geradora de homens e mulheres submissos, capazes de tudo em nome do individualismo. Deve ser uma escola libertadora que incentive uma formação centrada nas conquistas do saber coletivo, tendo como base o universo da classe trabalhadora.

(...) a minha experiência pessoal mostrou que durante os meus estudos (fundamental e médio) aprendi apenas a ler e fazer contas, o que ao meu modo de pensar me limita apenas a executar tarefas e não a pensar. E aí é que entra a faculdade do movimento sindical, para despertar nos trabalhadores o pensar para poder transformar o mundo em que trabalha.

Para o movimento sindical, formar quadros cada vez mais qualificados e que, inclusive, possam construir conhecimentos para o mundo do trabalho de outra perspectiva, mas com um olhar respaldado pelas contribuições dos diversos conjuntos de saberes que compõem as ciências humanas.

Se a formação tradicionalmente oferecida por instituições patronais é caracterizada como domesticadora, disciplinadora, controladora, como no modelo fabril, como deve ser a formação dos trabalhadores? Qual seria o projeto político pedagógico, quando se deseja uma escola superior que não reproduza o tradicional e o existente? Os empresários também querem reformular o ensino, porque, como está, esse ensino não serve mais a seus interesses específicos, de classe. Será que é essa reformulação a que interessa aos trabalhadores?

Como o projeto de uma escola de ensino superior pode contribuir para a formação das futuras gerações de trabalhadores, desde a entrada na escola fundamental? A consulta aos sindicalistas revela que é preciso interferir para mudar a escola pública, considerando os interesses do movimento dos trabalhadores e o fato da educação servir ao desenvolvimento do trabalhador.

Qual seria, então, a melhor concepção formativa para desenvolver os valores e as necessidades da classe trabalhadora brasileira na atualidade?

As indagações e as questões recolhidas, na breve consulta, prosseguiram nos debates realizados nas Oficinas de Desenvolvimento Metodológico, como parte da construção do projeto de educação superior dos trabalhadores – a Escola de Ciências do Trabalho – e da elaboração de uma proposta de curso experimental, a ser desenvolvido nos termos do Artigo 81 da LDB – Lei nº 9.394/1986.

As quatro oficinas metodológicas mencionadas foram realizadas em 2007, com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do DIEESE. O relato metodológico dessa construção pode ser consultado no Anexo III.

1.1.2 Pressupostos e princípios teóricos e metodológicos que fundamentam a proposta

A educação formal do trabalhador tem sido pensada segundo as necessidades da produção. Na segunda década do século XX, relacionado ao processo de industrialização, imigração e institucionalização da educação de massa nos Estados Unidos, houve disputas na sociedade norte americana sobre os objetivos da educação escolar do trabalhador: formar o indivíduo para tornar-se um trabalhador especializado ou dar-lhe uma educação mais geral e mais integral? Ensinar habilidades básicas e habilidades técnicas ou ensinar disciplinas científicas? O currículo norte americano definido a partir de 1918 se baseava no modelo fabril, inspirado na administração científica de Taylor. Como na empresa, os padrões de desempenho e os moldes definem a formação escolar. Esse modelo se consolida depois da II Guerra Mundial, a partir de 1949. Com a publicação de um trabalho de Tyler, esse modelo passa, também, a influenciar o currículo escolar no Brasil e em vários outros países, com predominância até os anos 80 (Silva, 2002).

Nas primeiras décadas do século XX, os interesses que moviam a oferta de educação para os trabalhadores no Brasil eram os da agricultura e da indústria nascente. Naquele momento, a necessidade de mão-de-obra qualificada para as atividades produtivas deu origem ao ensino profissionalizante de oferta regular.⁵ A proposta inicial dessa formação profissional foi elaborada por intelectuais e empresários brasileiros ligados ao IDORT⁶, segundo o modelo taylorista-fordista, visando a racionalização da produção,

⁵ A educação profissional tem origem na sociedade civil com objetivos assistencialistas. As iniciativas públicas para organizar a educação profissional começam no início do século XX com as escolas urbanas de aprendizes e artífices, e as escolas rurais destinadas à formação de capatazes e administradores rurais.

⁶ Roberto Mange, professor da Escola Politécnica, que implementou a proposta da formação profissionalizante em 1924, era membro fundador do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT).

bem como modificação do local de trabalho e do trabalhador, que deveriam atender as novas demandas da indústria e da nova cultura do trabalho. (Zucchi, 2004; Dante, 2007).

Na reforma educacional do início da década de 40, a educação nacional após a educação básica ou ensino primário, é estruturada em dois blocos distintos: de um lado, a educação secundária, normal e superior; de outro, a educação profissionalizante. A educação básica do cidadão se restringia ao ensino primário de quatro anos nas regiões urbanas ou três anos na zona rural. O ensino secundário era subdividido em dois ciclos: um ginásial e outro colegial. Integrava esse bloco o ensino normal, destinado à formação de professores para o ensino primário. Em paralelo a esse ensino destinado à formação das “elites condutoras”, era oferecido o ensino profissionalizante, para “aqueles que necessitavam ingressar precocemente na força de trabalho”, constituído pelos cursos ginásiais e técnicos industrial, comercial e agrícola. Esses cursos de natureza profissionalizante não habilitavam para o ingresso no ensino superior, embora tivessem o mesmo nível e duração, respectivamente, do curso ginásial e do curso colegial. Apesar dessa diferenciação, a partir de 1954, surge uma primeira possibilidade de aproximação entre os cursos secundários e profissionalizantes, por meio de exames de adaptação e das primeiras medidas de efetivação da equivalência de cursos. Essa reforma conferia importância estratégica ao sistema educacional, embora ainda reafirmasse a sua dualidade, pois o acesso ao ensino superior era possibilitado pelo “domínio de conteúdos gerais das letras, ciências e humanidades, únicos considerados válidos para a formação das classes dirigentes” (Kuenzer, 1997).

A criação do SENAI, em 1942, se dá no âmbito dessa reforma. Roberto Mange, que na década de 1920 criara escolas profissionais, colabora com industriais paulistas na década de 1940, trabalhando no projeto que dá origem ao SENAI. A concepção formativa é a mesma que a adotada por ele nas escolas profissionais. A criação do SENAI, no ano de 1942, e a criação do SENAC, no ano de 1946, revelam a opção governamental de deixar para a iniciativa privada a tarefa de preparar *mão-de-obra* profissional. O ensino secundário, normal e superior formaria as elites condutoras do país e o ensino profissional prepararia os filhos de operários para as artes e os ofícios, mantendo o caráter dualista da educação nacional e sua função reprodutora da estrutura socioeconômica (Dante, 2007; Perrotta, 2002).

Na formação profissionalizante, o modelo fordista-taylorista de racionalização da produção dá ênfase à descrição de tarefas e de técnicas restritivas, de modo que o trabalho seja uma rotina onde tudo está previsto e dispense a reflexão. O conhecimento

fornecido se aplica a uma realidade conhecida e não exige criação ou inovação. A adoção dessa proposta não trazia problemas para trabalhadores e empregadores, porque a formação escolar dos trabalhadores estava ajustada a esse modelo. Essa formação se torna problemática quando um novo paradigma produtivo aumenta a complexidade da produção e coloca o trabalhador frente a situações que o obrigam a usar conhecimentos sem prescrições e sem restrições, ou seja, espera-se, a partir de então, que o trabalhador enfrente o imprevisível e inove, em busca de uma boa solução. É nesse momento que aparecem as limitações da formação tradicional vigente, porque, para decidir diante de cada problema, é preciso que a produção de mercadorias incorpore a reflexão sistemática sobre o trabalho, já que os imprevistos obrigam a pensar sobre a maneira de trabalhar e as soluções mobilizam conhecimentos (Zarifian, 1996).

Entretanto, o sistema educativo vigente ainda incentiva o contrário, levando o aluno a repetir e copiar o professor e não a desenvolver sua capacidade crítica e criadora. Entretanto a despeito da formação escolar recebida, grande parte dos trabalhadores desenvolve capacidade crítica, analítica, reivindicativa e o novo paradigma produtivo se beneficia disso e incorpora também antigas pressões dos trabalhadores, revelando que as sucessivas gerações de reestruturação produtiva não foram ditadas exclusivamente pelo mercado (Valle, 1996).

A crise do modelo de prescrição taylorista-fordista fez surgir novos conceitos para as situações produtivas, criou a necessidade de outro tipo de formação para o trabalho e trouxe para o centro das preocupações a educação formal do trabalhador. Inúmeros fóruns e seminários reuniram no início dos anos 1990, trabalhadores e empresários que declararam ser *“impraticável a modernização da produção sem a universalização da instrução fundamental”*, e propunham *“uma ação concreta na recuperação educacional da força de trabalho”*, considerando que *“uma valorização do trabalho é fundamental na estruturação da sociedade brasileira, transcendendo a melhoria da qualidade da educação formal, incluindo mudanças comportamentais e de valores para que o trabalho passe a ser considerado uma atividade importante como valorização humana”* (Deluiz, 2004)

Tanto trabalhadores como empresários questionam a educação do trabalhador, mas os interesses que orientam as propostas de mudanças não são comuns. A crise abre oportunidade para os trabalhadores explicitarem seus projetos.

A partir da década de 1990, a capacitação do trabalhador deixa de ser responsabilidade exclusiva do Estado ou da negociação entre Estado e empresas, e se amplia para a participação de vários atores sociais, tais como sindicatos e organizações da sociedade

civil e passa, muitas vezes, a ser realizada de forma descentralizada e no nível local. A formação profissional muda na concepção, nos conteúdos e na responsabilidade de quem pensa e propõe o que deve ser a preparação para o trabalho por conta das transformações nos processos de produção, do modelo de integração e flexibilidade, globalização e competitividade e do aumento do desemprego (Perrotta, 2002).

Os sindicatos se abrem para a sociedade, gerando programas para todos os trabalhadores no âmbito das políticas públicas de trabalho e geração de renda. A formação profissional, campo do qual os sindicatos estiveram formalmente excluídos durante um longo tempo, passa a ser matéria de interesse direto dos trabalhadores, porque envolve um projeto político de educação. Nesse período de crise foram implementados programas de elevação de escolaridade e de inovação metodológica para a formação de trabalhadores, dialogando com experiências realizadas por trabalhadores em vários outros países.

1.1.3 Formação, pesquisa e conhecimento

Uma proposta de educação é uma construção social e histórica. Se no início do século XX a disputa na sociedade dava-se em torno do conteúdo da formação para trabalhadores, no início do século XXI, são os projetos societários que estão em disputa, o que envolve conhecimento.

A reorganização e a flexibilização no mundo do trabalho, bem como a revolução na tecnologia da informação, mudaram as possibilidades de produção e acesso ao conhecimento. A velocidade com que os novos conhecimentos científicos e tecnológicos são desenvolvidos, divulgados e apropriados implica mudanças obrigatórias na formação, porque toda sociedade é afetada por essa nova tecnologia da informação. Tanto instituições de ensino como vários grupos da sociedade civil buscam, de um lado, formas de pensar e lidar com o excesso de informação disponível e, de outro, o necessário discernimento para usufruir a qualidade do que está disponível.

Para a classe trabalhadora organizada, a necessidade de estudar e de produzir conhecimento próprio existe desde a origem do capitalismo e por muito tempo essas atividades se davam fora das salas de aula. A preocupação com o conhecimento foi retomada de uma forma muito particular no final dos anos 1960, uma década de contestação e crítica, de avanço dos movimentos civis nos Estados Unidos e na Europa, dos movimentos de independência nacional, da contracultura e também uma década de produção intelectual teórica e crítica da educação e dos paradigmas educacionais vigentes. Os acontecimentos políticos e sociais, o desejo de transformação e a produção

crítica desse período possibilitaram a construção de propostas pedagógicas voltadas para grupos sociais subalternos e o surgimento de inúmeros movimentos de educação popular e de alfabetização de adultos que puseram em prática essas propostas.

No início dos anos 1970, algumas experiências de educação formal de trabalhadores foram realizadas no ensino fundamental e superior. Na Bélgica, por exemplo, a oportunidade de ingresso em uma faculdade surge com uma legislação de abrangência nacional que garante aos trabalhadores o direito à requalificação profissional por meio do *Decreto da Educação Permanente*. Aproveitando essa conquista, o Movimento Operário Católico Belga propôs, em 1970, a criação de uma escola superior para sindicalistas, a *Faculté Ouverte de Politiques Économiques et Sociales* – FOPES, que oferecia um curso de política econômica e social. Outro exemplo semelhante é o *National Labour College* da central sindical norte-americana AFL-CIO, que teve origem no *George Meany Center for Labour Studies*, oferecendo formação profissional para sindicalizados em 1969 e que, a partir de 1974, institui um programa de graduação para trabalhadores em geral, em convênio com diversas faculdades americanas. Essas duas experiências valorizam o conhecimento tácito dos trabalhadores, a formação obtida nas lutas, nos sindicatos, muitas delas reconhecidas na forma de créditos para os cursos oferecidos, mas nenhuma delas explicita uma concepção formativa. Na mesma época, os operários metalúrgicos de Turim iniciam um projeto de educação fundamental e desenham uma proposta política e pedagógica dos trabalhadores.

A experiência de educação formal do Sindicato dos Metalúrgicos de Turim começa com a conquista do direito a 150 horas de estudo para os trabalhadores. O chamado *direito às 150 horas* nasceu da luta sindical e representou três anos de estudo para trabalhadores com escolaridade básica incompleta. Era um projeto tripartite, em que o Estado pagava e cedia os professores, as escolas e o certificado escolar; os empresários remuneravam o tempo de estudo e o movimento operário definia o sentido e o conteúdo da formação e fazia a gestão dessa conquista coletiva (Oliveira 1980, Ludovici 1978).

Não era apenas o diploma que interessava. No contexto das transformações tecnológicas pelo qual passavam as empresas e a economia italianas, naquele momento, o *direito ao estudo e ao acesso à cultura* era essencial para os trabalhadores. Trabalhadores e dirigentes sindicais italianos deram-se conta de que o maior controle sobre o processo de trabalho requeria uma formação mais avançada do que aquela que o trabalhador italiano, como classe, dispunha.

O direito ao estudo pretendia possibilitar ao trabalhador italiano, segundo (Ludovici, 1978):

- A apropriação coletiva dos instrumentos de conhecimento que lhes permitisse intervir dentro e fora da escola.
- Não descartar o conhecimento acumulado e disponível na escola e na Universidade, mas apropriar-se dele e colocá-lo sob a ótica e a serviço dos interesses da classe trabalhadora.
- A construção de um projeto educativo como meio de oferecer recursos à classe trabalhadora para potencializar sua capacidade de intervenção e alteração dos rumos da sociedade.
- Suprimir a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual.
- Difundir uma formação cultural crítica.
- Desenvolver um método de trabalho pedagógico para o desenvolvimento de capacidades básicas de utilização de meios de elaboração teórica.

A experiência dos sindicalistas italianos, dialogando com os professores da rede pública de ensino de Turim, objetiva interferir no ensino, por meio da experiência e do debate. Os trabalhadores não desejavam conquistar o acesso à escola tal como ela era naquele momento, nem universalizar o ensino para possibilitar que trabalhadores, individualmente, elevassem seus conhecimentos técnico-científicos e culturais, de forma parcializada e fragmentada. Por isso, desafiaram os professores a discutir outra proposta e a desenvolvê-la, junto com os operários, criando assim, a possibilidade dos professores repensarem o modelo de formação escolar vigente, avaliado como tradicional excludente e autoritário.

O que há em comum nas propostas para a formação de trabalhadores adultos, incluindo a de Turim, é a *pesquisa* como o que possibilita a produção de um conhecimento próprio da classe trabalhadora, provavelmente, porque *enquanto sujeito, o conhecimento que o trabalhador busca na escola talvez não seja o saber historicamente acumulado sob a hegemonia da burguesia, mas um saber articulado com os interesses das classes subalternas que implica a forma de produção do conhecimento.* (Frigotto, 1998:19).

Esse conhecimento, produzido pela classe trabalhadora, por meio da pesquisa, é visto como possibilidade de:

- Reforçar a capacidade de compreensão, direção e controle coletivo dos trabalhadores sobre as condições de trabalho e do processo produtivo (dentro e fora da empresa).
- Fornecer os instrumentos fundamentais de elaboração teórica e de comunicação e superar o saber fragmentado e parcial da realidade, questionando, nesse processo, os métodos, conteúdos e objetivos da escola tradicional.

- Lutar contra a organização capitalista do trabalho, almejando submeter o processo produtivo ao ser humano, ou seja, invertendo a situação corrente de submissão da pessoa ao processo.

As perguntas que os trabalhadores organizados fazem, com muita frequência, dizem respeito ao sentido da pesquisa, enquanto produção de um conhecimento comprometido com seus interesses de classe. O que tem sido a pesquisa científica produzida na academia para o trabalhador militante ou sindicalista? Como a pesquisa feita sobre o trabalhador tem servido para seu autoconhecimento? Como são reconhecidas, nas pesquisas científicas, suas práticas ou possibilidades de enfrentamento dos problemas cotidianos, no mundo sindical e do trabalho? Como são divulgados esses estudos e como os trabalhadores tomam conhecimento do que foi produzido?

Entre as experiências conhecidas e utilizadas pelo movimento sindical, está a *enquête operária*, na versão atualizada daquela realizada na segunda metade do século XIX, nos países europeus industrializados, por iniciativa de grupos socialistas.

A *enquête operária* é uma forma de investigação social, baseada nos pressupostos do questionário formulado por Marx, em 1880, como instrumento de autoconhecimento da classe operária, sem compromisso com as autoridades ou academias (Thiollent, 1981). Essa forma de pesquisa adota uma perspectiva de classe, explicita a não neutralidade no processo de investigação e elabora perguntas fundamentadas na teoria. As perguntas são elaboradas de forma a estimular o trabalhador a usar sua experiência de vida e sua capacidade de descrever, raciocinar e investigar as relações de produção.

É uma proposta metodológica ligada à prática política dos trabalhadores, a qual propõe sua participação ativa no processo de investigação, intervenção e produção de um conhecimento não livresco que auxilia dirigentes em sua atuação cotidiana. Nesse sentido, a *enquête* altera a forma de pensar a produção de conhecimento e a relação sujeito-objeto de conhecimento.

A preocupação com o sujeito do conhecimento torna relevante a concepção de formação do trabalhador. O projeto de educação acadêmica dos trabalhadores depende de sujeitos capazes de mobilizar conhecimentos sobre a vida e o mundo do trabalho, diante das solicitações da sociedade contemporânea.

Nas oficinas realizadas pelo DIEESE, em 2007, os dirigentes sindicais definiram a necessidade de formar um pensamento autônomo, sujeitos inovadores que interroguem, leiam a realidade, interpretem as várias linguagens atuais, atuem para democratizar o acesso à cultura, à informação, à formação e à expressão da diversidade cultural e social existentes. A cultura restituída como um direito resgata a cidadania, permite que os

atores sociais disputem a orientação que a sociedade dará a sua própria cultura, ocupem os espaços públicos, reivindiquem e participem da destinação dos fundos públicos (Janine, 2002).

Nesse sentido, a proposta formativa, que mobiliza conhecimentos de várias áreas, é mais avançada do que a departamentalização acadêmica do conhecimento, considerando que, aos trabalhadores, interessa produzir um conhecimento a partir de sua perspectiva, isto é, histórico e não fragmentado.

O DIEESE traz uma contribuição metodológica para realização desse projeto acadêmico dos trabalhadores, considerando que a questão não se restringe ao conhecimento disponível para toda a sociedade, mas que o sentido e a forma de produzir o conhecimento é o que distingue esse projeto. A formação não envolve somente técnicas, mas interações sociais entre sujeitos de diferentes mundos, culturas e práticas sociais, que desenvolvem uma concepção formativa que fundamenta e realiza o projeto acadêmico.

1.1.4 A concepção histórico-cultural da aprendizagem

O DIEESE produz, desde sua criação, estudos e pesquisas que subsidiam a atuação do movimento sindical nas questões econômicas, sociais e políticas que afetam toda a sociedade. Na área de educação, desenvolve projetos formativos e vem se dedicando a estudar e elaborar questões teóricas e metodológicas envolvidas na produção e apropriação do conhecimento e na relação conhecimento-ação. Essa produção está disponível e contribui para o avanço teórico e metodológico das questões de formação no movimento sindical, considerando a diversidade existente. (Anexo VII)

No período de 2000 a 2003, a equipe de educação realizou uma experiência educativa de desenvolvimento metodológico, no âmbito de um projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A experiência mobilizou técnicos do DIEESE, formadores e dirigentes sindicais na formulação de seminários temáticos de 24 horas que envolviam a forma de elaborar e apresentar o conhecimento sobre as várias dimensões da relação capital trabalho. As atividades criadas para os seminários, realizadas com diferentes grupos⁷, tiveram como resultado inúmeras possibilidades de conhecimento e ação.

⁷ Do programa participaram 80 técnicos do DIEESE de todo o país e 1204 dirigentes e formadores nos 41 seminários pilotos e nas 04 oficinas de formadores, em três anos. Foram editados 16 (em 2008 já são 19) cursos destinados a formadores e dirigentes sindicais, com diferentes percursos formativos.

A equipe de educação partiu da afirmação de que se constrói conhecimento por meio de um *processo mediado e social*. Manteve, assim, de diversas formas, uma busca permanente dos fundamentos teóricos e das implicações práticas dessa afirmação.

Com intensidades diferentes, os grupos participantes tiveram acesso às contribuições de Vigotsky, Leontiev, Luria, Schaff, Cole, Moll, Wrestch, Smolka, entre os autores envolvidos com o estudo dos processos cognitivos e puderam experimentar distintas incorporações dessas reflexões as suas práticas. No processo, itinerários formativos foram modificados, materiais e recursos pedagógicos interativos foram criados e muitas contribuições surgiram sobre as diferentes formas de pensar e atuar na relação formador - dirigente - objeto do conhecimento. Nesse mesmo processo, a equipe de educação do DIEESE produziu conhecimento sobre a aprendizagem dos participantes e fundamentou uma proposta formativa comprometida com um projeto político dos trabalhadores.

A concepção formativa elaborada nessa experiência fundamenta a instituição de uma *Escola de Ciências do Trabalho* e a proposta acadêmica de um *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* por ser uma concepção que acolhe a diversidade de propostas existentes na classe trabalhadora brasileira.

Existem diferentes concepções sobre como se dá o processo de produção e apropriação de conhecimento. São formas diversas de compreender o processo e de possibilitar que ele aconteça. Assim, a maneira de participar e produzir conhecimento favorecerá, ou não, a formação de sujeitos capazes de buscar ativamente o conhecimento, de ler com autonomia a realidade social como uma totalidade que se move e muda com a interferência dos atores sociais, que se transforma segundo interesses conflitantes e que constrói projetos distintos, divergentes ou antagônicos.

Os pressupostos e princípios teóricos e metodológicos dessa concepção podem ser assim resumidos:

- Não é possível separar a produção das idéias das condições sociais e históricas nas quais elas foram produzidas. O conhecimento é socialmente produzido por sujeitos socialmente determinados, ou seja, o conhecimento é histórico, não é neutro, nasce comprometido com as indagações das classes por necessidade das transformações que interessam a essas classes;
- A produção do conhecimento é campo epistemológico em litígio. Diferentes classes sociais produzem conhecimentos distintos sobre a mesma realidade, porque partem de indagações e de concepções distintas;
- As contribuições dos estudiosos dos processos cognitivos começam por distinguir e mostrar que as funções psicológicas humanas diferem dos processos

psicológicos de outros animais porque são culturalmente mediadas, historicamente desenvolvidas e surgem da atividade prática;

- O processo que torna o homem um ser cultural, social é resultado da atividade prática, da vida em sociedade, organizada sobre o trabalho. O trabalho modificou a natureza do homem e marcou o início de um desenvolvimento que, ao contrário dos animais, *não está submetido a leis biológicas, mas a leis sociais e históricas*. Por meio da atividade prática, produtora e criadora, é que os processos mentais do homem se desenvolvem e se expressam. Investigações nessa direção permitiram evidenciar que a produção e aquisição de conhecimento é um processo em que a interação do sujeito que conhece com o objeto de conhecimento não é solitária, é social, não é direta, é mediada;
- O processo de aprendizagem não começa enunciando conceitos, mas construindo um objeto de conhecimento. Aborda o objeto de conhecimento como produto de relações sociais;
- O docente atua favorecendo a produção e não a transmissão do conhecimento formalizado, criando recursos pedagógicos para mobilizar o repertório dos estudantes;
- O sentido político move o processo, evidenciando que há distinção entre conhecimento instrumental e práxis.

1. Missão, objetivos e metas da Escola de Ciências do Trabalho

A missão da *Escola de Ciências do Trabalho* é formar Cientistas do Trabalho e produzir conhecimento sobre trabalho.

Os objetivos da *Escola de Ciências do Trabalho* enfatizam a centralidade do trabalho, produzindo conhecimento sobre o trabalho e construindo identidades sociais na perspectiva dos trabalhadores.

Nesse sentido seus objetivos são:

- Formar pessoas para atuação interdisciplinar interferindo para a solução de problemas da sociedade contemporânea;
- Contribuir para o avanço do estudo e da produção de conhecimento interdisciplinar na área das Ciências do Trabalho, da perspectiva da classe trabalhadora;
- Contribuir para a criação de novas formas de estudar, de ensinar e de pesquisar da perspectiva da classe trabalhadora que também contribuam para melhorar a formação em todos os níveis de ensino.

As metas relativas a esses objetivos, para um período de cinco anos, são:

- Implantação e funcionamento regular do projeto político pedagógico do bacharelado interdisciplinar de 03 anos em Ciências do Trabalho.
- Elaboração de projeto político pedagógico para licenciatura, com duração de 01 ano, após o bacharelado, com início da oferta no quinto ano de funcionamento da escola.
- Elaboração de projeto político pedagógico para um mestrado profissional, de 02 anos, após o bacharelado, com início da oferta no sexto ano de funcionamento da escola.
- Formação docente na concepção de educação da *Escola de Ciências do Trabalho*, e na perspectiva do desenvolvimento da aprendizagem permanente.
- Concepção do professor universitário como pesquisador e educador, ou seja, equiparando, em importância, a docência às atividades de pesquisa.
- Concepção de metodologia, não somente como estratégia de ensino mas como expressão de uma concepção de ciência.
- Elaboração de novas possibilidades educativas voltadas para os bacharéis formados na escola, a partir da visão de que o processo de educação é

permanente.

- Produção de material didático compatível com a concepção formativa da escola sempre que houver necessidade.
- Implantação de um programa de extensão para a comunidade prioritária da escola.
- Intercâmbio e projetos conjuntos com universidades brasileiras e estrangeiras.
- Reconhecimento da *Escola de Ciências do Trabalho* como centro de referência pelo Ministério da Educação - MEC, pelo público prioritário e pela sociedade em geral após a implantação de toda sua estrutura acadêmica.

1.1.6 Ações institucionais propostas

A construção do projeto da *Escola de Ciências do Trabalho* é resultado de um processo compartilhado pelo público-alvo prioritário – Movimento Sindical – pela direção sindical do DIEESE, especialistas acadêmicos, entidades de ensino superior, consultores da área e pela equipe do DIEESE. Essa é a primeira referência para as ações destinadas a realizar seus objetivos e metas, ou seja, ações geridas e avaliadas de modo compartilhado. A segunda referência é sua coerência com os pressupostos e princípios da escola.

1.1.7 Ações para a implantação e funcionamento do primeiro curso de bacharelado em Trabalho e Sociedade:

- Comprar ou obter cessão em comodato de espaço adequado para o funcionamento de todos os cursos previstos.
- Desenvolver plano gradativo de compra dos equipamentos e contratação dos serviços necessários para a implantação.
- Organizar o acervo e serviços da atual Biblioteca do DIEESE para atender professores e estudantes.
- Organizar material didático comprado ou produzido pelo DIEESE.
- Selecionar, contratar e formar pessoal administrativo para atender professores e estudantes.
- Selecionar, contratar e formar professores para conceber, elaborar executar e avaliar projetos político pedagógicos.
- Selecionar estudantes.
- Desenvolver processos de avaliação do curso e da escola.

1.1.8 Gestão acadêmico-financeira

O regimento proposto na implantação da *Escola de Ciências do Trabalho* regula os principais aspectos da gestão acadêmica da instituição e contempla os valores históricos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, além de incorporar as normas legais vigentes no Sistema Nacional de Ensino Superior.

São 85 artigos distribuídos em sete títulos que cuidam, respectivamente:

- I. *Das disposições preliminares*, com dois capítulos, que tratam da entidade mantenedora e do estabelecimento de ensino e seus objetivos;
- II. *Da estrutura organizacional*, cujos dois capítulos tratam dos órgãos acadêmicos (Conselho Superior, Diretoria e Conselho de Curso) e dos órgãos de apoio acadêmico e dos serviços administrativos;
- III. *Da atividade acadêmica*, com três capítulos que cuidam do ensino e da estrutura dos cursos, da pesquisa e das atividades de extensão;
- IV. *Do regime escolar*, cujos seis capítulos tratam do ano letivo, do processo seletivo, da matrícula, da avaliação do desempenho escolar, da frequência e do aproveitamento de estudos e de experiências profissionais;
- V. *Da comunidade acadêmica*, com dois capítulos que tratam do corpo docente e do corpo discente;
- VI. *Da avaliação institucional*, que regula internamente a proposta de avaliação institucional, no artigo 81 e nos seus três parágrafos; e
- VII. *Das disposições gerais*.

O arquivo com a íntegra do regimento proposto para a *Escola de Ciências do Trabalho* do DIEESE está no Anexo IV.

O financiamento da *Escola de Ciências do Trabalho* será garantido por recursos orçamentários próprios, além de compromissos negociados com as Centrais Sindicais sócias do DIEESE e recursos complementares em negociação com agências de fomento, nacionais e internacionais.

O orçamento estimado para investimentos na implantação da Escola corresponde ao total aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em ativo imobilizado, excetuando-se a aquisição de prédio. A hipótese da aquisição de prédio próprio só será levada adiante caso não prospere e não seja confirmada a proposta de utilização de um imóvel da União, cedido em regime de comodato, o que se encontra, neste momento, em adiantado processo de negociação com o Patrimônio da União.

São previstos aproximadamente outros R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) em despesas de custeio e manutenção da Escola durante os cinco anos de vigência deste PDI – 2009 a 2013, assim distribuídos:

ITENS / ANOS	Imobilizado	Pessoal	Custeio Operacional	Custeio Não Operacional	TOTAL
2009	R\$ 205.876,28	R\$ 468.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.107.076,28
2010	R\$ 152.005,23	R\$ 732.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.317.205,23
2011	R\$ 54.854,87	R\$ 996.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.484.054,67
2012	R\$ 35.392,75	R\$ 1.068.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.536.592,75
2013	R\$ 34.065,21	R\$ 1.068.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.535.265,21
TOTAL	R\$ 482.194,14	R\$ 4.332.000,00	R\$ 2.022.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 6.980.194,14

Encargos financeiros dos alunos

O DIEESE buscará soluções que viabilizem o máximo possível de subsídios para financiar anuidades escolares em geral e, em especial, de estudantes com renda familiar até três salários mínimos. Também será discutida a possibilidade de percentuais para desconto no valor da mensalidade para trabalhadores sindicalizados. O custo médio mensal (rateio das despesas operacionais previstas) de cada estudante do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* deverá situar-se em torno de R\$ 1.000,00. O DIEESE planeja assumir o compromisso de subsidiar até 80% desse custo. O volume de bolsas eventualmente concedidas aos alunos dependerá dos acordos que forem celebrados com possíveis organizações financiadoras do projeto.

A minuta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a ser apresentado para assinatura dos estudantes no ato da matrícula, está especificada no Anexo V.

1.2 Projetos políticos pedagógicos dos cursos e articulação das atividades acadêmicas

A *Escola de Ciências do Trabalho* inicia suas atividades de pesquisa e de ensino com a proposta de criação do *Bacharelado Interdisciplinar Experimental em Ciências do Trabalho*, com duração de três anos, cujos pressupostos são coerentes com a missão institucional da *Escola de Ciências do Trabalho* e podem ser assim resumidos:

- 1) O conhecimento é produzido por sujeitos socialmente determinados, portanto, é histórico e nasce comprometido com as indagações das classes sociais em vista das transformações que interessam a essas classes.
- 2) A produção das idéias é inseparável das condições sociais e históricas, nas quais elas são produzidas. Diferentes classes sociais produzem conhecimentos distintos sobre a mesma realidade, pois partem de indagações e de concepções distintas.
- 3) Os estudos dos processos cognitivos distinguem e mostram que as funções psicológicas humanas diferem dos processos psicológicos dos outros animais porque são culturalmente mediadas, historicamente desenvolvidas e são resultados da atividade prática e da vida em sociedade, organizada sobre o trabalho, o que torna o homem um ser cultural e social.
- 4) O trabalho modificou a natureza do homem e marcou o início de um desenvolvimento que, ao contrário dos animais, não está submetido a leis biológicas, mas a leis sociais e históricas. Por meio da atividade prática, produtora e criadora do conhecimento, é que os processos mentais do homem desenvolvem-se e expressam-se. Investigações, nessa direção, permitiram evidenciar que a aquisição e produção de conhecimento é um processo em que a interação do sujeito que conhece com o objeto de conhecimento não é solitária e sim social, não é direta e sim mediada.
- 5) O processo de aprendizagem começa com a construção do objeto de conhecimento, entendido como produto de relações sociais, para a produção de um novo conhecimento.
- 6) O docente atua favorecendo a produção do conhecimento e não como simples transmissor de informações. Para isso utiliza estratégias e recursos pedagógicos para mobilizar o repertório dos estudantes, para trazer o conhecimento socialmente produzido e para propiciar as condições necessárias à produção de um novo conhecimento.
- 7) Esse processo é movido pelo sentido político da ação, evidenciando que há distinção entre conhecimento instrumental e práxis.

1.2.1 Processo de elaboração dos projetos político- pedagógicos e articulação das atividades acadêmicas

Como se trata de uma Instituição de Ensino Superior – IES, em processo de construção e credenciamento, a elaboração do projeto político pedagógico do *Bacharelado*

Interdisciplinar em Ciências do Trabalho contou com a participação de apenas alguns membros do futuro corpo docente reunidos em duas oficinas metodológicas em 2008. Entretanto, o processo de construção do PPC foi realizado a partir da consulta de 2006 ao movimento sindical sócio do DIEESE, de quatro oficinas metodológicas realizadas pelo DIEESE com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do Departamento em 2007, além de discussões com acadêmicos e o trabalho de consultoria especializada.

A consulta respondida por mais de 300 sócios do DIEESE, em 2006, recuperou valores, necessidades e expectativas dos trabalhadores sobre a possibilidade e viabilidade de uma escola da classe trabalhadora (Anexo II).

Foi ainda fundamental a experiência de mais de 25 anos do DIEESE com atividades formativas, estudando, construindo conceitos e experimentando uma concepção de educação que alia precisão conceitual à produção de conhecimento e à formação de pessoas de acordo com interesses, valores e necessidades da classe trabalhadora.

Por todos motivos, o *Bacharelado em Ciências do Trabalho* propõe algumas atividades acadêmicas de caráter inovador, em termos de sua natureza e articulação. Entre elas, destacam-se:

1. *Projeto de pesquisa*: a ser elaborado a partir de um problema concreto, já proposto pelos estudantes na candidatura ao processo de seleção, que será objeto de pesquisa e itinerário formativo desde o início o primeiro semestre, sujeito às mudanças próprias de um processo formativo, mas vindo a ser o núcleo da monografia requerida ao final do curso.
2. *Coordenação por Turma*: cada turma terá um docente responsável pela articulação dos diferentes componentes curriculares, garantindo a totalidade de um percurso curricular interdisciplinar abordado por meio de diferentes linguagens.
3. *Interdisciplinaridade*: construída pelo conjunto dos docentes, é garantida pela bibliografia de diferentes área de conhecimento e sua construção auxiliada pelo trabalho docente articulado em sala de aula e discutido em reuniões ordinárias semanais, sob responsabilidade do *Coordenador de Turma*.
4. *Horas de estudo orientado*: trabalho realizado individual ou em grupo, sob orientação de docentes, destinado a promover a discussão organizada sobre leituras, fichamento de obras, exercício de elaboração de análise e síntese e a integração e apropriação de atividades em espaços alternativos de formação pelo percurso curricular. A temática dessas horas de estudo será proposta e definida em conjunto professores e estudantes sendo possível a participação de mais de uma turma na atividade.

5. *Atividades extra-sala*: destinadas a visitas a empresas ou outras instituições; organização de seminários para debate de assuntos de interesse dos estudantes e do próprio curso; participação em seminários e conferências organizados por outras instituições; exibição de filmes e outras atividades que tenham relação com os assuntos que estão sendo estudados ou com os projetos de pesquisa dos próprios alunos, ou propostos pelos docentes e coordenação do curso.

1.2.2 Acompanhamento e avaliação dos projetos político- pedagógicos e das atividades acadêmicas

O DIEESE propõe um processo de acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico e das atividades acadêmicas, compartilhado entre professores, estudantes e comunidade acadêmica que será construído no primeiro semestre de funcionamento da Escola. Os procedimentos para se chegar ao modelo a ser experimentado e implantado serão discutidos e definidos pelo coletivo formado com esses grupos.

1.3 Avaliação institucional

A avaliação institucional da *Escola de Ciências do Trabalho* será baseada na experiência histórica da mantenedora em estudos socioeconômicos, análises e estatísticas, e incorporará as melhores práticas nacionais e internacionais de instituições congêneres, além de seguir todas as normas legais e recomendações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) cabíveis ao seu caso.

A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) será constituída por membros da comunidade acadêmica efetivamente interessados em garantir constante aperfeiçoamento da qualidade do ensino oferecido, da pesquisa realizada e da interação institucional com universidades e outras instituições de ensino superior e pesquisa, tanto nacionais como internacionais.

Todas as partes interessadas serão consideradas e respeitadas em suas demandas e indicações, para que possam ajudar na consolidação de uma instituição respeitada e respeitável, cuja proposta político pedagógica ambiciona tornar-se referência modelar para políticas públicas em educação.

2. CORPO DOCENTE

A *Escola de Ciências do Trabalho*, em processo de construção e preparação para credenciamento, procurou definir um perfil de corpo docente adequado à realização de

seu projeto político pedagógico, ao mesmo tempo, respeitando e valorizando diferenças individuais.

Um levantamento inicial verificou que grande parte do corpo técnico do DIEESE é formada por bacharéis, mestres e doutores nas áreas de conhecimento que compõem o conteúdo curricular em construção e que, além do exercício docente, tem anos de experiência de trabalho com o público alvo preferencial da Escola.

Ao lado da qualificação temática e da experiência de docência, é necessário que o professor do bacharelado proposto, pelo fato de ser experimental e interdisciplinar, conheça a concepção formativa que se pretende realizar, compartilhe um projeto de sociedade que conceba a transformação da realidade como um processo histórico, esteja disposto a atuar de forma interdisciplinar, tenha disponibilidade para atividades formativas extra sala de aula e esteja aberto para elaborar e discutir um projeto para seu componente curricular.

No âmbito desse perfil se inserem tanto determinados profissionais do DIEESE como professores de universidades com reconhecida excelência acadêmica, que já manifestaram interesse em fazer parte do corpo docente da *Escola de Ciências do Trabalho*, num primeiro momento como professores do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho*, mas também em futuros cursos de licenciatura, mestrado profissional e extensão.

Os termos referentes à formação e atuação acadêmicas destes profissionais aqui apresentados tomam como referência o perfil desejado e as manifestações de interesse já recebidas.

As condições de trabalho, embora também se encontrem em processo de construção, tem como referência a legislação trabalhista e a história do DIEESE como órgão técnico do movimento sindical brasileiro.

2.1. Formação acadêmica e profissional dos docentes

- **Titulação:** Pelo menos 1/3 de docentes com especialização, mestrado ou doutorado, distribuídos por curso.
- **Experiência profissional no magistério superior:** procurar-se-á aliar professores com larga experiência profissional a outros que iniciam sua carreira acadêmica, em função da oportunidade de formar professores na concepção de educação desejada.
- **Experiência profissional na área da formação:** o corpo docente contará com professores experientes e professores iniciantes.
- **Desempenho na função docente:** será mensurado a partir de resultados de aprendizagem dos estudantes, desenvolvimento de projetos e publicações. A ponderação dos critérios será negociada entre os professores, os estudantes e o corpo diretivo da mantenedora, com base nas melhores práticas das universidades reconhecidas por sua excelência acadêmica e acolhendo outras possibilidades inovadoras sempre compatíveis com a concepção formativa da Escola.
- **Adequação:** os professores serão alocados por núcleos ou eixos temáticos, em função da congruência com sua formação acadêmica e experiência profissional e considerando a proposta de construção de um percurso curricular interdisciplinar.

2.2. Condições de trabalho

Regime de trabalho

Como se trata de uma IES em construção, o regime de trabalho docente terá um processo gradativo de aumento de docentes em tempo integral e parcial e diminuição paulatina do concurso de docentes horistas;

Em quaisquer dos regimes com vínculo empregatício serão consideradas e remuneradas as seguintes atividades:

- Aulas
- Orientação de estudos individuais e em grupo
- Planejamento e avaliação
- Elaboração e confecção de material didático
- Coordenação de cursos, programas e eventos
- Atividades para a construção da interdisciplinaridade
- Atividades com estudantes fora de sala de aula

O regime de trabalho dos professores é caracterizado da seguinte forma:

- Regime em tempo integral: 40 horas semanais
- Regime em tempo parcial: de 20 a 39 horas semanais
- Regime horista (tempo semanal remunerado): 04 horas aula + 02 horas planejamento + 02 horas integração interdisciplinar + 02 horas atividades extra sala de aula. Total mínimo de contrato: 10 horas semanais
- Regime de professor convidado: palestrante ou participante de mesa redonda, ou outra atividade docente, dentro ou fora da sala de aula. Estes professores receberão *pro labore* por atividade, sem vínculo empregatício.

Plano de carreira

O Plano de Carreira para o corpo docente da *Escola de Ciências do Trabalho* será elaborado por uma comissão de docentes e da direção, discutido e aprovado por todos os professores ao longo do primeiro ano de funcionamento da instituição.

Estímulos profissionais

Os mecanismos de apoio à produção científica, técnica e cultural e aqueles de apoio à participação em eventos serão discutidos e definidos com o corpo docente, com base nas melhores práticas. Haverá revisão periódica com prazos definidos.

Dedicação ao ensino e pesquisa

A *Escola de Ciências do Trabalho* tem como proposta uma política de aumento gradativo da dedicação integral e parcial de seus docentes, chegando-se a pelo menos 1/3 com dedicação integral ao final de cinco anos.

Os professores em tempo integral terão dedicação exclusiva. Toda turma terá um docente de tempo integral como Coordenador de Turma. Esse docente é responsável pelo acompanhamento sistemático das aulas, coordena as reuniões semanais de acompanhamento, processo de construção planejamento e avaliação da interdisciplinaridade e transversalidade dos componentes curriculares e propõe mudanças nos planejamentos de aulas. Cabe a ele, também, propor, acolher e acompanhar as atividades fora das salas de aula.

Os demais docentes em tempo integral e parcial, serão responsáveis por ministrar aulas em até três turmas, garantindo-se assim a dedicação necessária à orientação de estudos, às reuniões interdisciplinares de planejamento e avaliação e atividades extra sala.

Os docentes horistas serão convidados a ministrar aulas esporádicas, aulas magnas, palestras para o conjunto dos estudantes do curso, participar de mesas redondas e, também, dos cursos de extensão.

Relação estudante-docente

A *Escola de Ciências do Trabalho* prevê uma relação de sete alunos por docente no primeiro ano de existência da escola, oito no segundo e nove no terceiro.

A tabela abaixo apresenta a estimativa de total de docentes e da relação de total de estudantes por docente nos cinco anos de vigência deste PDI:

ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Docentes	6	10	14	14	14
Estudantes/ Docente	7	8	9	9	9

Relação disciplinas / docente

Como uma instituição que propõe a interdisciplinaridade em caráter experimental, essa é uma relação a ser construída no processo de implantação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Isso implica planejamento integrado, reuniões periódicas entre docentes, definição conjunta da utilização da metodologia, orientação coordenada de projetos de pesquisa e estudos e de monografias de final de curso.

2.3. Atuação ou desempenho acadêmico profissional

Propõe-se que a política para a atuação e desempenho acadêmico – como publicações e produções intelectuais, técnicas, culturais e artísticas - seja definida em termos de metas desafiadoras negociadas pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

Atividades relacionadas ao ensino de graduação

Pela própria natureza metodológica do *Bacharelado em Ciências do Trabalho*, proposto como experimental nos termos do Artigo 81 da LDB nº 9.394/1986, a orientação didática dos estudantes se configura como a essência do trabalho a ser desenvolvido na proposta *Escola de Ciências do Trabalho*.

Atuação nas demais atividades acadêmicas

Integra a própria proposta de convite, seleção e contratação de docentes, que os mesmos tenham experiência profissional voltada para o ensino, a pesquisa e extensão ligadas à temática das Ciências do Trabalho, bem como a formação acadêmica exigida.

3. Instalações

3.1 Instalações gerais, mobiliário e equipamentos

O plano de expansão física foi concebido de forma que a infra-estrutura física seja instalada consecutivamente por cinco anos, em função do número de turmas/ano.

Assim, os seguintes itens estarão instalados para o funcionamento e para a qualidade do aproveitamento da primeira turma em 2009:

- 01 sala de aula completa por ano (de 2009 a 2012),
- 01 sala de reunião montada em 2009, sem equipamentos de informática, completa em 2010,
- Biblioteca em pleno funcionamento e com plano de expansão para as bibliografias básica e complementar,
- 01 sala de leitura e estudos pronta em 2009,
- 01 laboratório de informática montado em 2009 com capacidade para 20 estudantes e finalizado em 2010,
- 01 sala para professores,
- 01 centro acadêmico,
- 03 salas para diretor, secretário acadêmico e coordenações de graduação e extensão serão utilizadas com metade da capacidade planejada e se completam em 2011.

Outros espaços, não imprescindíveis para o bom funcionamento e a qualidade de aproveitamento da Escola, como o auditório, por exemplo, serão implantados até 2012.

Quando o curso, com início esperado para 2009, estiver com todas as turmas de bacharelado implantadas, as instalações físicas contarão, no mínimo, com:

- *04 Salas de Aula* contendo da uma delas: mesas e cadeiras, em formato de “U”, para maior conforto dos estudantes. Mesa grande e cadeiras para até 03 professores simultaneamente em sala de aula. Microcomputador com DVD e *data show*, 02 quadros brancos grandes ou em toda uma das paredes, 02 *flip-charts*, estante de livros e armário para material didático.
- *01 Sala de Reunião* para 12 pessoas, para uso do corpo docente, especialmente para as reuniões interdisciplinares semanais. Contendo: mesa com 12 cadeiras, mesa de apoio, quadro branco, estante de livro, *note book* e *data show*.
- *Espaço de estudo e pesquisa* contendo 01 biblioteca e 01 sala de leitura e estudo. O espaço de estudo e pesquisa, anexo à biblioteca, será um ambiente com sofás, poltronas e mesa de centro, para leitura individual e mais 03 mesas para 06 pessoas cada uma, para estudo e pesquisa em grupos.
- *03 salas para trabalho em grupo* – para uso dos estudantes, objetiva a realização de exercícios em grupo e acomoda, em cada sala, até 12 pessoas com mesa, cadeiras, *flip-charts* e quadro branco.
- *01 sala para professores* – espaço para reunião e trabalho, conterà mesa e cadeiras para reunião, 01 quadro branco, 02 computadores e impressora multifuncional, estante de livros e armário para material didático, TV e sofás e poltronas para descanso.
- *01 auditório/sala de projeção para 150 pessoas* – pensado para atividades de grande porte, seminários, debates, mesas redondas, exibição de filmes, peças de teatro, apresentações de música, podendo também ser utilizado para atividades culturais mais abrangentes.
- *01 sala para o centro acadêmico* – espaço destinado à organização dos estudantes com armário e estante, quadro de avisos e quadro branco, mesa para reuniões, sofás e poltronas para convivência.
- *01 sala para o setor administrativo* – contará com 04 estações de trabalho com computadores, scanner e fax, rede Intranet, central telefônica e ramais, copiadora e arquivos.
- *01 sala para atendimento de alunos* – espaço com balcão para atendimento

configurando interface entre o setor administrativo e o atendimento de alunos.

- *A sala para o diretor da escola, a sala para o secretário acadêmico e a sala para as coordenações de graduação, licenciatura e extensão* deverão compor o espaço da direção da Escola com suporte de secretaria e atendimento à comunidade universitária.
- *01 copa/cozinha para trabalhadores da escola* – espaço reservado para refeições completas dos trabalhadores da escola.
- *01 lanchonete* para uso de estudantes, professores, direção e funcionários da escola.
- *120 armários individuais* para estudantes acondicionarem pertences como bolsas, mochilas, agasalhos, livros, materiais de estudo e trabalho.
- *Os espaços de uso coletivo e de trânsito* de alunos e professores contarão com bebedouros, quadro de avisos, banheiros e acessibilidade a pessoas com necessidades especiais.

Serviços

Serão contratados serviços de lanchonete, limpeza, manutenção e vigilância do prédio, manutenção de computadores, redes e softwares, de telefonia, contrato com escolas de idiomas e de informática, consultoria jurídica e auditoria externa independente e consultores para desenvolvimento dos cursos.

Serão ainda adquiridos softwares básicos e aplicativos para computadores e sistema administrativo e de alunos.

3.2 Biblioteca

A Biblioteca do DIEESE está atualmente situada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 252 – 9º andar – Barra Funda - São Paulo. CEP. 01156-001 – fone 11 3821-2199 – e-mail: biblioteca@dieese.org.br

Horário de funcionamento: segunda à sexta feira das 9:00 às 18:00 horas

Como parte da preparação para o início das atividades formativas do *Bacharelado em Ciências do Trabalho*, a Biblioteca será transferida para o prédio a ser ocupado pela *Escola de Ciências do Trabalho* e ficará aberta durante todo o período de aula para atendimento a estudantes e professores.

Acervo

A Biblioteca do DIEESE conta com um acervo de cerca de 22.280 volumes, distribuídos da seguinte forma:

1. 13.511 Trabalhos Técnicos
 - 3.390 Trabalhos Gerais para entidades não sindicais e o público em geral
 - 8.962 Trabalhos para entidades sindicais sócias
 - 573 Publicações do DIEESE (livros, revistas, cadernos e outros)
 - 225 exemplares do Boletim do DIEESE – publicados de 1962 a 2000
 - 361 Divulgações de pesquisas e outros trabalhos técnicos

2. 5742 Livros
3. 1.255 Relatórios de eventos – sindicais e não sindicais
4. 1.092 Periódicos
5. 153 Fotografias, Panfletos
6. 131 Teses e Dissertações -
7. 92 Arquivos de áudio
8. 301 CD/DVD

Uma parte do acervo de livros e periódicos foi adquirida por doações e permutas.

O orçamento da *Escola de Ciências do Trabalho* prevê uma verba anual para os exemplares previstos nas bibliografias básica e complementar e para a expansão do acervo.

Além da aquisição por compra citada acima, estão previstas para a atualização e expansão do acervo da biblioteca da *Escola de Ciências do Trabalho*, permutas, doações nas áreas temáticas da Escola e assinaturas de periódicos.

A seleção do material didático será realizada de acordo com as indicações do corpo docente.

O acervo de obras de referências conta com dicionários de línguas, dicionários específicos, gramáticas, almanaques, thesouro específico na área de Ciências Humanas, como por exemplo, o thesouro da OIT sobre terminologia do mundo do trabalho, além de enciclopédias, mapas e outros.

Pessoal técnico da Biblioteca

O responsável pela Biblioteca será um profissional graduado em Biblioteconomia, devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia. Será auxiliado por 02 profissionais com experiência na área.

Serviços oferecidos pela Biblioteca

Todos os serviços oferecidos pela biblioteca serão destinados aos estudantes e professores da Escola, aos técnicos do DIEESE, bem como ao movimento sindical. A biblioteca ainda servirá a sociedade civil (estudantes, professores, pesquisadores, ONG,s e empresas), e entidades governamentais, mediante agendamento prévio.

Os serviços atualmente oferecidos são:

- Digitalização
- Elaboração e revisão de referências bibliográficas, conforme ABNT
- Normalização textual - ABNT
- Consulta local e remota
- Empréstimos
- Empréstimos entre Bibliotecas
- Pesquisas bibliográficas – Base de dados da Biblioteca e outras UI
- Solicitação de ISBN e ISSN junto a Biblioteca Nacional e IBICT
- Permuta
- Comut
- Acesso a Web
- Impressão de trabalhos e pesquisas

Espaço Físico, mobiliário e equipamentos da Biblioteca

O espaço previsto para a instalação da biblioteca deverá comportar o acervo, um espaço de atendimento, sala de processamento técnico, 02 salas de estudos em grupos, espaço para estudos individuais, espaço para terminais de computadores para estudos e pesquisas e 02 banheiros (masculino/feminino).

Todo o espaço será devidamente mobiliado conforme normas técnicas, e contará com equipamentos de reprografia e de informática adequados ao número de estudantes, professores e pesquisadores da *Escola de Ciências do Trabalho*.

3.3 Instalações e laboratórios específicos

3.3.1 Laboratório de informática

Espaço

Concebido para atender a diversas finalidades como aulas de informática, pesquisas na Internet individuais ou coletivas, pesquisa do acervo da biblioteca, promover inclusão

digital de estudantes e outras. Este laboratório também compõe o espaço dedicado à pesquisa e estudo em conjunto com a biblioteca.

Equipamentos

Terá mesa para docente, mesas e 01 computador *desktop* para cada dois estudantes, acomodando 40 estudantes, impressora multifuncional, quadro branco e *flip chart* para aulas, armário e estante para livros e material didático.

Serviços

Serão contratados serviços de aulas de informática para estudantes que necessitarem. Haverá rede Intranet e possibilidade de conexão sem fio para acesso à Internet. Também será possível acessar o acervo da biblioteca através de sistema específico para este fim.

3.3.2 Laboratório de pesquisa aplicada

Espaço

Espaço previsto para desenvolvimento de linhas de pesquisa da própria Escola. Esse laboratório também comporá o espaço dedicado às pesquisas e estudos, em conjunto com a biblioteca e o laboratório de informática.

Equipamentos e mobiliário

Mínimo de 04 estações de trabalho com computadores e impressora multifuncional, armários para arquivo, estante de livros e quadro branco.

Serviços

O DIEESE disponibilizará seu sistema de bancos de dados integrados composto por Banco Macroeconômico, Acompanhamento de Acordos e Contratações Coletivas, Acompanhamento de Salários e de Greves.